

Nome Fantasia: QUALIZEN CORRETORA I.E.:  
05.463.076-2 I.M: 51176501  
REGIME: SIMPLES NACIONAL  
E-mail: qualizenadm1@gmail.com Telefone:  
(92) 99134-5320 Dados Bancários: Ag. 1403  
Cc: 13.003375-6



**PREGÃO ELETRÔNICO 900066/2024-TJAM (UASG- 925866 )  
SECOP/SEAC**

**Ao Sr Pregoeiro**

**Pregão Eletrônico Nº 900066/2024-TJAM**

**Prezado Senhor,**

A empresa QUALIZEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA com sede na cidade de Manaus-Am, RUA MARIO HAYDEN Nº 64, CONJ. ICA MACEIO Bairro: NOSSA SENHORA DAS GRACAS, Cep: 69.053-161, inscrição no CNPJ/MF sob nº **CNPJ: 42.857.843/0001-59**, neste ato representado por ELI AIRES DE MELO CPF Nº 034.236.032-91. RG Nº 0129474-1 SSP-AM, abaixo assinada, propõe ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS** o fornecimento do serviços abaixo indicado, conforme Termo de Referência do Edital em epígrafe, nas seguintes condições:

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral ou potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 350 (trezentos e cinquenta) ml e garrafões de 20 (vinte) litros, fornecidos com vasilhames em regime de comodato, e ambos com serviço de entrega nas unidades do TJAM, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

PROPOSTA COMERCIAL							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	Unid.	Qtde.	Valor unit. Mensal (R\$)	Vr. Total Anual (R\$)	
1	gua mineral ou potável natural de mesa (sem gás) condicionada em vasilhame de 20 (vinte) litros, com lacre de segurança e envasados de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA.(serão utilizados os vasilhames com padrão, forma, volume e cor conforme imagem abaixo, dos existentes no estoque do TJAM). (os garrafões de 20 litros devem ser fabricados em resina PET)	nova aqua	garrafão 20 litros und.	34416	R\$ 6,00	R\$	206.496,00
2	Água mineral descartável ou potável natural de mesa (sem gás) acondicionada em garrafas de 350 ml, pacotes com 12 unidades, lacrados e envasados de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA.	santa claudia	Água Mineral, sem gás, 350 ml fardo	3312	R\$ 9,40	R\$	31.132,80
3	Reposição de vasilhame de 20 (vinte) litros avariado. Obs.: o item será acionado por demanda, para fins de ressarcimento em caso de perda ou qualquer tipo de avaria. (os garrafões de 20 litros devem ser fabricados em resina PET)	nova aqua	vasilhame de 20 (vinte) litros und.	50	R\$ 17,50	R\$	875,00
<b>18</b>						<b>R\$</b>	<b>238.503,80</b>

**Valor global da proposta R\$ 238.503,80 ( duzentos e trinta e oito Mil, quinhentos e três Reais e oitenta Centavos)**

**Valor Unitário item 1:** R\$ 6,00 (seis reais) **valor total:** R\$ 206.496,00 (Duzentos e seis mil, quatrocentos e noventa e seis reais )

**Valor Unitário item 2:** R\$ 9,40 (nove reais e quarenta centavos) **valor total:** R\$ 31.132,80,00 (trinta e um mil, cento e noventa e trinta e dois reais, e oitenta centavos )

**Valor Unitário item 3:** R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos reais) **valor total:** R\$ 875,00 oito centos e setenta e cinco reais )

**PRAZO E LOCAL DE ENTREGA**

Nossa empresa compromete-se entregar o objeto desta licitação conforme prazo determinado no presente edital .

Prazo de entrega: prazo máximo de até 30(trinta) dias, após a entrega da autorização de fornecimento - AF

Os bens deverão ser entregues nas unidades deste Tribunal de Justiça CONFORME 1.3. Especificação técnica do Objeto e Quantitativo:

**QUALIZEN  
CORRETORA DE  
SEGUROS**

Assinado de forma digital  
por QUALIZEN  
CORRETORA DE  
SEGUROS

LTDA:42857843000159  
0159

Dados: 2024.12.17  
14:02:57 -03'00'

QUALIZEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA – CNPJ: 42.857.843/0001-59  
E-mail: qualizenadm@gmail.com telefone (92) 99134-5320

**VALIDADE DA PROPOSTA/PRAZO DE PAGAMENTO**

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias.  
O prazo de pagamento é de 30 (trinta) dias

**DECLARAÇÕES**

\***Declaro** que, os valores apresentados englobam todas as despesas com custos, seguros, fretes, transporte, tributos, impostos, taxas, contribuições fiscais, para fiscais ou taxas, inclusive, por ventura, com serviços de terceiros, devido no país de origem ou no Brasil, conforme o caso, que incidam direta ou indiretamente no valor do serviço ou material cotado que venham onerar o objeto desta aquisição.

\***Declaro** regularidade perante o FGTS e o INSS, conforme Decisão n°1.241/2002 – TCU – Plenário.

\***Declaro** que estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como cumprimos plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

\***Declaro** que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

\***Declaro** sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

Manaus-Am, 17 de setembro de 2024



ELI AIRES DE MELO  
Proprietario  
e-mail: qualizenadm1@gmail.com  
Contato:(92)99134-5320



**QUALIZEN  
CORRETORA DE  
SEGUROS  
LTDA:4285784300  
0159**

Assinado de forma digital  
por QUALIZEN  
CORRETORA DE SEGUROS  
LTDA:42857843000159  
Dados: 2024.12.17  
14:03:07 -03'00'



# NO CORAÇÃO DA AMAZÔNIA NOVA SEDE **MANAUS**

[📍 SANTARÉM](#)[📍 MANAUS](#)

**SEJA BEM-VINDO**  
**NOVA AQUA MINERAL**

SOMOS UM EMPRESA COM MAIS DE 10 ANOS  
NO MERCADO! ESPECIALISTAS EM ENTREGAR  
PRODUTOS DE QUALIDADE.

## ÁGUA DE QUALIDADE

PARA UMA VIDA LONGA E PROSPERA



D

- ✓ Supermercados
- ✓ Bares e Restaurantes
- ✓ Distribuidoras de bebidas
- ✓ Quiosques nos shopping
- ✓ Quiosques praia e praças

# ONDE ENCONTRAR

Estamos com nossos pontos de venda em território nacional



## VEJA OS MUNICÍPIOS ONDE JÁ TEM PRODUTOS NOVA AQUA

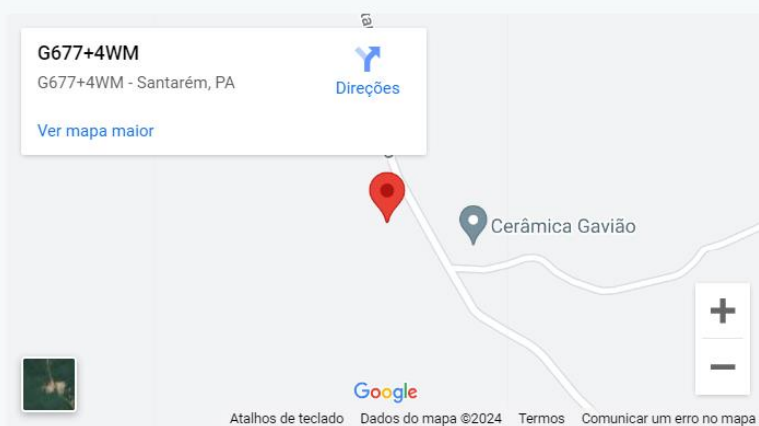
- Alenquer
- Almeirim
- Altamira
- Faro
- Itaituba
- Jurutí
- Moraes de Almeida
- Monte Alegre
- Óbidos
- Oriximiná
- Rurópolis
- Santarém
- Terra Santa
- Trairão
- Vitória do Xingu

Saiba como solicitar os nossos produtos para seu estabelecimento. **Clique no ícone do whatsapp** ao lado e fale com um de nossos consultores.

## NOSSOS ENDEREÇOS

### Santarém

Rodovia Everaldo de Sousa Martins, km-02 Santarém, Brazil



### Manaus

Av. Peixe Cavalo, 360 – Tarumã, Manaus – AM, 69023-000



# NOSSOS PRODUTOS

Uma linha de produtos de qualidade pensados para toda família

## Santarém



## Manaus



### FONTE DO PARQUE

Classificação: Água Mineral

Hipotermal na Fonte

### CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICOS

pH a 25° C.....	5,82
Temperatura da Água na Fonte.....	27,2°C
Condutividade Elétrica a 25°C.....	35,2µS/cm
Resíduo de Evaporação a 180°C,80,59mg/L <sup>-1</sup>	
Radioatividade.....	32,18mg/L
Boletim 275/LAMIN/21 ed 16/06/2021	
LAMIN/CPRM	

### Composição Química

Magnésio ...	0,790	Sulfato.....	0,10
Sódio.....	0,467	Nitrato.....	1,61
Potássio.....	7,215	Cloreto.....	0,63
Selênio.....	0,006	Silício.....	29,033



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
01.843.706/0001-88  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
26/02/1997

NOME EMPRESARIAL  
G I PARTICIPACOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
11.21-6-00 - Fabricação de águas envasadas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO  
AV PEIXE CAVALO

NÚMERO  
308

COMPLEMENTO  
LOTM. RET. MARCILENE

CEP  
69.023-000

BAIRRO/DISTRITO  
TARUMA-ACU

MUNICÍPIO  
MANAUS

UF  
AM

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
LEGALIZACAO@JMCONSULTORIA-AM.COM.BR

TELEFONE  
(92) 3611-1581

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
16/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2024 às 09:28:10 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DE MANAUS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA  
N<sup>o</sup> 22844/2024  
VÁLIDO ATÉ 11/06/2026

**1ª RENOVAÇÃO**

#### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **G.I. PARTICIPACOES LTDA**  
Nome Fantasia:  
Logradouro: **AVENIDA PEIXE CAVALO**  
Número: **308**  
Bairro: **TARUMA-ACU**

CNPJ: **01.843.706/0001-88**  
Protocolo: **AMX2400014791**  
Complemento: **LOTM. RET. MARCILENE**  
CEP: **69023000**  
Nota :-----

Inscrição Municipal: **30443901**  
Cadastro Imobiliário: **335618**  
Data Emissão: **11/06/2024**  
Valido até: **11/06/2026**

#### LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
1121-6/00	- Fabricação de águas envasadas

#### LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
-------	-----------

#### Observações

- Está licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Está licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/24XFVCQH>



Escaneie o QR Code



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

## LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 004/22-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

**INTERESSADO: G I Participações Ltda-Me.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Av. Peixe Cavalo, nº 308, Tarumã-Açú, Manaus-AM.

**CNPJ/CPF:** 01.843.706/0001-88

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (92) 99161-1902

**FAX:**

**REGISTRO NO IPAAM:** 1012.1904

**PROCESSO Nº:** 1515/T/16

**ATIVIDADE:** Indústria de Bebidas.

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Av. Peixe Cavalo, nº 308, Tarumã-Açú, Manaus-AM.

**FINALIDADE:** Autorizar a operação de uma indústria destinada a captação e envase de água subterrânea, em uma área de 0,3182ha.

**POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR:** Médio

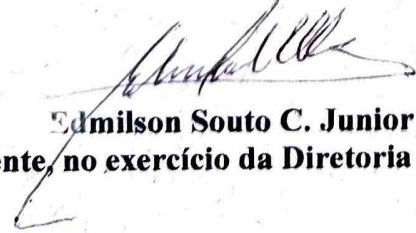
**PORTE:** Pequeno

**TEMPO DE VALIDADE DESTA LICENÇA:** 04 ANOS.

### Atenção:

- Esta licença é composta de 12 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, **05 ABR 2023**

  
**Edmilson Souto C. Junior**  
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

  
**Juliano Marcos Valente de Souza**  
Diretor Presidente



### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas torna público que repetirá o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022-ALEAM, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em equipamentos do sistema de transmissão e irradiação da Rádio Assembléia, conforme os quantitativos, especificações e condições, exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

Abertura: 11/05/2023, às 09h00min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir desta publicação. Os interessados em participar do certame poderão solicitá-lo através do e-mail [cpl@aleam.gov.br](mailto:cpl@aleam.gov.br), no horário das 8 às 13 horas.

Manaus, 26 de abril de 2023.  
JULIO CESAR LANGBECK SOARES NETO  
PRESIDENTE-CPL



### COMUNICADO

Palácio de Material de Segurança Ltda., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 226/01-15, que autoriza a os serviços de recondição e recarga de equipamentos para proteção e combate à incêndio, localizada na Rua Rui Gama e Silva, nº 68, Bairro da Raiz, no Município de Manaus-AM, para Indústria Química, com validade de 01 Ano.



## Prefeitura de Manaus

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS torna público, para conhecimento dos interessados:

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 081/2023-CML/PM**  
(Processo n. 2023.16330.16390.0.000532 – UGCM/SEMAD)

**OBJETO:** Eventual fornecimento de cordão e crachá, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 082/2023-CML/PM**  
(Processo n. 2023.16330.16390.0.000618 – UGCM/SEMAD)

**OBJETO:** Eventual fornecimento de bolsa, capacete, imobilizador e maleta de primeiros socorros, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 083/2023-CML/PM**  
(Processo n. 2023.16330.16390.0.000531 – UGCM/SEMAD)

**OBJETO:** Eventual fornecimento de material para manutenção de bens imóveis (rolo pintura, trincha dupla cerda, tinta acrílica e outros) para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 084/2023-CML/PM**  
(Processo n. 2023.11209.15434.0.024307 – SEMEF)

**OBJETO:** Aquisição de monitores de vídeo multimídia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF.

**Editais disponíveis:** a partir do dia 28/04/2023 às 15h.  
**Limite para recebimento das Propostas:** dia 12/05/2023 às 09h45.  
**Início das sessões:** dia 12/05/2023 às 10h00.

#### Maiores informações:

Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessões públicas, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br).

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: [cml.se@pmm.am.gov.br](mailto:cml.se@pmm.am.gov.br).

Manaus, 26 de abril de 2023.

**RAFAEL BASTOS ARAÚJO**

Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns da Comissão Municipal de Licitação – CML



### AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Amazonas – SESC/DR/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023-PG.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/AM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com o discriminado no ANEXO VI – PLANILHA LICITANTE e demais disposições que compõem o presente Edital e seus anexos.

Data de abertura: 09/05/2023 às 09h30min.

As empresas interessadas poderão retirar o edital e seus anexos através da página eletrônica [www.sesc-am.com.br/licitação](http://www.sesc-am.com.br/licitação).

Manaus, 27 de abril de 2023.

Licitação  
SESC/DR/AMAZONAS

### BEMOL S.A.

CNPJ/ME nº 04.565.289/0001-47

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Bemol S.A. ("Companhia"), com sede em Manaus, Amazonas, na Travessa Marquês de Santa Cruz, 32 - Centro - CEP 69005-290, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 04.565.289/0001-47, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 08h30, horário Manaus, no dia 29 de abril de 2023, exclusivamente de forma digital, por videoconferência cujas instruções para participação serão enviadas por e-mail aos acionistas e disponibilizadas no portal <https://www.atlasgov.com> nos termos do artigo 9º do Estatuto Social e IN DREI nº 81/2020, para apreciar a seguinte ordem do dia:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Tomada de contas dos administradores e exame das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do parecer da auditoria independente;

(ii) Deliberação sobre a destinação dos resultados da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;

(iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Indicação de seu Presidente para o biênio de 2023 a 2025.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva para o exercício social de 2023;

(ii) Deliberação sobre a transferência e/ou constituição de ônus por sua controlada Bemol Serviços Financeiros Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.410.271/0001-08 ("BSF"), de direitos creditórios oriundos de operações de crédito de titularidade da BSF;

(iii) Alteração do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, para inclusão de objetos sociais secundários.

Manaus, 20 de abril de 2023.  
BENJAMIM SAUL BENCHIMOL  
Presidente do Conselho de Administração



### AVISO DE LICITAÇÃO

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Administração Regional no Estado do Amazonas  
Comissão Permanente de Licitação



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023**  
Regida pela Resolução Senac Nº 958/2012

#### 1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, INCLUSIVE OBSTETRÍCIA, NOS PADRÕES ENFERMARIA E APARTAMENTO, COM ATENDIMENTO REGIONAL E NACIONAL, PARA OS EMPREGADOS DO SESC/AM E SENAC/AM OPTANTES, POR ADESAO, AOS PLANOS DE SAÚDE E DE CONTINUIDADE, PELO PRAZO, PRORROGÁVEL, DE 12 MESES, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO PRESENTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA CONTRATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES DE DIREITO APLICÁVEIS AO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO – Portal de Compras do Governo Federal em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

3 – DATA DA REALIZAÇÃO – 10/05/2023 (quarta-feira) às 10:00hs (horário de Brasília).

4 – Os interessados em participar do certame poderão retirar o respectivo instrumento convocatório no portal do SENAC/AM [www.am.senac.br](http://www.am.senac.br) ou no Portal de Compras Governamentais <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Outras informações: (92) 3199-9980 / e-mail: [licitacao@am.senac.br](mailto:licitacao@am.senac.br)  
Comissão Permanente de Licitação  
SENAC/AM



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

**3º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais**

Rua Ferreira Pena nº 274, Centro- Fone: (92) 3308-7806/ 3308-8083  
Emir Ferreira Chacur- Oficial Titular

### EDITAL DE PROCLAMAS Nº 958 À 967

FAÇO SABER, que pretendo casar-se e, para tanto apresentaram todos os documentos exigidos Artigo 1.525, do Código Civil Brasileiro, os seguintes: 01- DAVI GENTIL DE OLIVEIRA e GINARAJADA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, ELE, divorciado, natural de Recife, Estado de Pernambuco, nascido a 17 de junho de 1966, em Manaus AM, filho de Mário Gentil de Oliveira e de Maria de Lourdes de Oliveira. ELA, divorciada, natural de Recife, Estado de Pernambuco, nascida a 10 de março de 1962, residente em Manaus AM, filha de Hildeberto Ferreira dos Santos e de Ecilda Ferreira dos Santos.

02- ADEN MARCEL DA SILVA e SILVA e MÁRCIA GABRIELLE LOPES DA SILVA, ELE, solteiro, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido a 12 de outubro de 1989, residente em Manaus AM, filho de Hugo Medeiros da Silva e de Ana Júlia da Silva e Silva. ELA, solteira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascida a 27 de maio de 1988, residente em Manaus AM, filha de Moisés Barroso da Silva e de Ana Cristina de Lima Lopes.

03- SEVERINO DE LIMA SANTANA e GLAUCIANE BEZERRA SILVA, sendo o pretendente, viúvo, nascido em 14-07-1971, natural de João Alfredo, Estado de Pernambuco residente nesta cidade, filho de Manoel José de Santana e de Severina Amara de Lima, e a pretendente, solteira, nascida em 10-08-1982, natural de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

04- MARCOS ANTONIO FREITES BASTARDO e NURMARYS HERRERAS ESPARRAGOZA, sendo o pretendente, solteiro, nascido em 24-10-1989, natural de Sucre, Venezuela residente em Manaus, filho de Claudio Antonio Freitas e de Olívia Modesta Bastardo, e a pretendente, solteira, nascida em 03-12-1992, natural de Sucre, Venezuela, residente nesta cidade, filha de Ronin Bautista Herrerias e Nurma Yin Esparragoza.

05- FRANCISCO JOSÉ BRITO DE ARAUJO e MARTA BEATRIZ CARMONA GOMEZ, sendo o pretendente, nascido em 28-04-1991, natural de Diamante, Estado da Paraíba residente em Manaus-AM, filho de José Inácio Bezerra de Araujo e de Verulucia Brito de Araujo, e a pretendente, solteira, nascida em 29-07-1991, natural de Ciudad Del Este, Paraguaya, filha de Genaro Carmona Olmeda e Rosa Virginia Gomez Benitez, residente nesta cidade.

06- CHARLES DA SILVA QUEIROZ e KETHLEN ANNE OLIVEIRA GOUVEA, sendo o pretendente, solteiro, nascido em 11-07-1986, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Manaus, filho de José da Silva Queiroz e de Maria do Socorro da Silva Queiroz, e a pretendente, solteira, nascida em 18-08-1986, filha de Alfredo Gouvea e Luzia Conceição, natural de Manaus, Estado do Amazonas.

07- NADILSON VINHOTE NOGUEIRA e LUANA CUNHA DOS SANTOS, ELE, solteiro, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido a 28 de setembro de 1970, residente em Manaus AM, filho de Francisco Nogueira Brasil e de Antonieta Vinhote da Silva. ELA, solteira, natural de Codajás, Estado do Amazonas, nascida a 24 de julho de 1998, residente em Manaus AM, filha de Marenilson Lima dos Santos e de Luzinei Martins Cunha.

08- ANDRÉ MANOEL NUNES DA SILVA e HELLEN PRISCILLA SÁ COSTA, ELE, solteiro, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido a 24 de julho de 1987, residente em Manaus AM, filho de Carlos Augusto Barroso da Silva e de Ruth da Silva Nunes. ELA, solteira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascida a 30 de dezembro de 1990, residente em Manaus AM, filha de José Ribeiro Costa e de Mary Jane Sá Costa.

09- DANILO SOUSA PORTO e LUANA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO, ELE, solteiro, natural de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nascido a 11 de janeiro de 2001, residente em Manaus AM, filho de Daniel de Pontes Porto e de Ana Maria Teodoro de Sousa Afonso. ELA, solteira, natural de Nova, Estado do Rio de Janeiro, nascida a 7 de julho de 2000, residente em Manaus AM, filha de Anderson Lima do Nascimento e de Ana Luzia Pereira.

10- VALCÍMAR CARIDADE DA SILVA e MARIA GONÇALVES DA COSTA, ELE, divorciado, natural de Careiro, Estado do Amazonas, nascido a 25 de outubro de 1958, residente em Manaus AM, filho de Nair Cardade da Silva. ELA, solteira, natural de Coari, Estado do Amazonas, nascida a 28 de abril de 1979, residente em Manaus AM, filha de Pedro Gonçalves da Costa e de Nair Maria Pêgo. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. (Conforme Art 44 do Provimento 134 de 2022 do CNJ).

Manaus (AM), 26 de abril de 2023.  
Emir Ferreira Chacur- Oficial Titular



### COMUNICADO

G I Participações Ltda-Me., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 004/22-01, que autoriza a operação de uma indústria destinada a captação e envase de água subterrânea, em uma área de 0,3182ha, localizada na Av. Peixe Cavallo, nº 308, Tarumã-Açu, no Município de Manaus-AM, para Indústria de Bebidas, com validade de 04 Anos.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

**6º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais**

Rua Lourival Muniz, 454, Glória, Manaus/AM  
Fone: (92) 3673-9096 - Fax: (92) 2671-4287  
OFICIAL TITULAR: Selma Maria Lira Barros

### EDITAL DE PROCLAMAS 079

FAÇO saber a todos que pretendessem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 525 do Código Civil Brasileiro os contraentes:

1) ADRIANO PINHEIRO DOS REIS e CLIANE AZEVEDO PEREIRA sendo o pretendente, solteiro, vigilante, nascido em 04-06-1997, natural de Manaus/AM, residente em RUA TUPI - Manaus/AM, filho de DJALMA GADELHA DOS REIS e CLAUDIA MARIA PINHEIRO DA SILVA e a pretendente, solteira, industriária, nascida em 04-02-1992, natural de Parintins/AM, residente em RUA TUPI - Manaus/AM, filha de DILSON BATISTA PEREIRA e VALDETE DE AZEVEDO PEREIRA

2) ANTONIO EDINALDO FREITAS BEZERRA e CATIANE NOGUEIRA PATÚ sendo o pretendente, viúvo, agricultor, nascido em 27-07-1968, natural de Alenquer/PA, residente em Rua São Paulo, 225, Zumbi, Manaus-AM - Manaus/AM, filho de Edson Freitas Bezerra e Maria Honorato Freitas e a pretendente, solteira, agricultora, nascida em 20-07-1993, natural de Itamarati/AM, residente em Rua São Paulo, 225, Zumbi, Manaus-AM - Manaus/AM, filha de Jorge Patú da Silva e Maria Francisca Nogueira da Costa

3) ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA GAMA e RAIMUNDA MOREIRA PINHEIRO sendo o pretendente, solteiro, vidreiro, nascido em 04-05-1963, natural de Itacoatiara/AM, residente em RUA ITABINA - MANAUS/AM, filho de MANOEL RAIMUNDO DA GAMA e MARIA MARCIANA COELHO DA SILVA e a pretendente, solteira, do lar, nascida em 07-04-1969, natural de Envira/AM, residente em RUA ITABINA - MANAUS/AM, filha de JOÃO MOREIRA PINHEIRO e MARIA HERMINA PINHEIRO

4) GABRIEL GOMES PAULA e KATHERIN FABIOLA VALDIVIESO RODRÍGUEZ sendo o pretendente, solteiro, autônomo, nascido em 09-06-1999, natural de Manaus/AM, residente em Rua 19-Mundo Novo, 78, Qd-O, Cidade Nova, Manaus-AM - Manaus/AM, filho de Anderson de Almeida Paula e Alessandra Batista Gomes e a pretendente, solteira, estudante, nascida em 08-02-2001, natural de Barcelona/, residente em Rua 19-Mundo Novo, 78, Qd-O, Cidade Nova, Manaus-AM - Manaus/AM, filha de Jeahan Carlos Valdivieso Paruta e Kelly Yohana Rodriguez Pitre

5) GECIVALDO ALVES DE OLIVEIRA e PATRICIA NOGUEIRA DA SILVA sendo o pretendente, solteiro, motorista, nascido em 11-11-1980, natural de Manaus/AM, residente em Avenida Samaúma - Manaus/AM, filho de Eduardo Ferreira de Oliveira e Doralice Alves Cardoso e a pretendente, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em 01-09-1986, natural de Manaus/AM, residente em Avenida Samaúma - Manaus/AM, filha de e Arlete Nogueira da Silva

6) ILACYR RICARDO DE ABREU OLIVEIRA e FRANCINETE DA SILVA CARNEIRO sendo o pretendente, solteiro, entregador, nascido em 18-04-1979, natural de Monte Alegre/PA, residente em Rua Creta, 17, Qd 280, Nova Cidade, Manaus-AM - Manaus/AM, filho de Raimundo Oliveira e Ivonete Pereira de Abreu e a pretendente, solteira, farmacêutica, nascida em 07-04-1973, natural de Itacoatiara/AM, residente em Rua Creta, 17, Qd 280, Nova Cidade, Manaus-AM - Manaus/AM, filha de Francisco das Chagas Carneiro e Robervani da Silva Carneiro

7) JOELSON TENÓRIO DE SOUSA e ADRIANA LIMA BRITO sendo o pretendente, solteiro, AUTONOMO, nascido em 30-11-1977, natural de Manaus/AM, residente em RUA JAPIIM - Manaus/AM, filho de JOSUÉ LIRA DE SOUSA e MARIA LÚCIA SILVA TENÓRIO e a pretendente, solteira, AUTONOMA, nascida em 09-02-1977, natural de Manaus/AM, residente em RUA JAPIIM - Manaus/AM, filha de RAIMUNDO DIAS BRITO e MARIA DAS GRAÇAS SANTOS LIMA

8) JOSADAQUE MATOS DOS SANTOS e SIMONE FERREIRA DE SOUZA sendo o pretendente, solteiro, pedreiro, nascido em 03-02-1985, natural de Parintins/AM, residente em Rua Pau Ferro, nº 426, Jorge Teixeira, Manaus-AM - Manaus/AM, filho de Jonas Gomes dos Santos e Ecy Matos dos Santos e a pretendente, solteira, doméstica, nascida em 08-06-1985, natural de Parintins/AM, residente em Rua Pau Ferro, nº 426, Jorge Teixeira, Manaus-AM - Manaus/AM, filha de e Ana Deiza Ferreira de Souza

9) LUIS CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA e VALDENORA OLIVEIRA DA SILVA sendo o pretendente, solteiro, pescador, nascido em 15-01-1978, natural de Careiro/AM, residente em RUA DELFI - Manaus/AM, filho de ANTONIO LISBOA FEITOSA DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA e a pretendente, solteira, pescadora, nascida em 18-08-1984, natural de Careiro/AM, residente em RUA DELFI - Manaus/AM, filha de EDMILSON BARBOSA DA SILVA e VALDECI OLIVEIRA DA SILVA

10) OZEIAS MORIZ DANTAS e ELLEN CRISTINA PIMENTEL DA COSTA sendo o pretendente, viúvo, autônomo, nascido em 12-12-1990, natural de Coari/AM, residente em RUA PAZ - Manaus/AM, filho de ELIAS MEDEIROS DANTAS e DALVA BRITO MORIZ DANTAS e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 18-10-1989, natural de Manaus/AM, residente em RUA PAZ - Manaus/AM, filha de JOÃO EDIVAL DA COSTA FILHO e MARIA JOANA FARIAS PIMENTEL

11) RODRIGO OTAVIO SILVA DE SOUZA e JESSICA NOGUEIRA DE LIMA sendo o pretendente, solteiro, FARMACEUTICO, nascido em 07-09-1985, natural de Manaus/AM, residente em RUA S BENTO - Manaus/AM, filho de FRANCISCO ALVES DE SOUZA e MARIA JOSE SILVA DE SOUZA e a pretendente, solteira, ARQUITETA, nascida em 23-08-1991, natural de Manaus/AM, residente em RUA MARCELO SANTOS - Manaus/AM, filha de MOISES CALEBE PRATA DE LIMA e FRANCISCA NOGUEIRA DE LIMA

12) ROGERIO GUIANA e MARIANA SIQUEIRA NONATO sendo o pretendente, solteiro, PEDREIRO, nascido em 31-08-1989, natural de MAUÉS/AM, residente em RUA THAISY MENDES - Manaus/AM, filho de e EULINA GUIANA e a pretendente, solteira, COZINHEIRA, nascida em 31-05-1977, natural de FONTE BOA/AM, residente em RUA THAISY MENDES - Manaus/AM, filha de RAIMUNDO PERES NONATO e MADALENA SIQUEIRA NONATO. Se alguém souber de algum impedimento, ou se declare na forma da lei.

Manaus 26 de abril de 2023  
Selma Maria Lira Barros  
OFICIAL



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
**01.843.706/0001-88**  
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA  
**26/02/1997**

NOME EMPRESARIAL  
**G I PARTICIPACOES LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
\*\*\*\*\*

PORTE  
**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**11.21-6-00 - Fabricação de águas envasadas**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
**Não informada**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**206-2 - Sociedade Empresária Limitada**

LOGRADOURO  
**AV PEIXE CAVALO**

NÚMERO  
**308**

COMPLEMENTO  
**LOTM. RET. MARCILENE**

CEP  
**69.023-000**

BAIRRO/DISTRITO  
**TARUMA-ACU**

MUNICÍPIO  
**MANAUS**

UF  
**AM**

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
**LEGALIZACAO@JMCONSULTORIA-AM.COM.BR**

TELEFONE  
**(92) 3611-1581**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
**ATIVA**

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
**16/12/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/08/2024** às **09:28:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA DE MANAUS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA  
N<sup>o</sup> 22844/2024  
VÁLIDO ATÉ 11/06/2026

**1ª RENOVAÇÃO**

#### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **G.I. PARTICIPACOES LTDA**  
Nome Fantasia:  
Logradouro: **AVENIDA PEIXE CAVALO**  
Número: **308**  
Bairro: **TARUMA-ACU**

CNPJ: **01.843.706/0001-88**  
Protocolo: **AMX2400014791**  
Complemento: **LOTM. RET. MARCILENE**  
CEP: **69023000**  
Nota :-----

Inscrição Municipal: **30443901**  
Cadastro Imobiliário: **335618**  
Data Emissão: **11/06/2024**  
Valido até: **11/06/2026**

#### LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
1121-6/00	- Fabricação de águas envasadas

#### LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
-------	-----------

#### Observações

- Está licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Está licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/24XFVCQH>



Escaneie o QR Code



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

## LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 004/22-01

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

**INTERESSADO: G I Participações Ltda-Me.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Av. Peixe Cavalo, nº 308, Tarumã-Açú, Manaus-AM.

**CNPJ/CPF:** 01.843.706/0001-88

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**FONE:** (92) 99161-1902

**FAX:**

**REGISTRO NO IPAAM:** 1012.1904

**PROCESSO Nº:** 1515/T/16

**ATIVIDADE:** Indústria de Bebidas.

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Av. Peixe Cavalo, nº 308, Tarumã-Açú, Manaus-AM.

**FINALIDADE:** Autorizar a operação de uma indústria destinada a captação e envase de água subterrânea, em uma área de 0,3182ha.

**POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR:** Médio

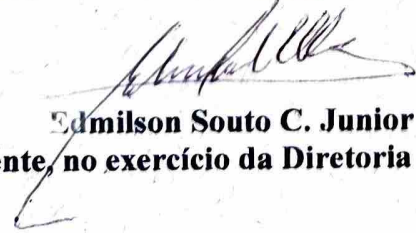
**PORTE:** Pequeno

**TEMPO DE VALIDADE DESTA LICENÇA:** 04 ANOS.

### Atenção:

- Esta licença é composta de 12 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, **05 ABR 2023**

  
**Edmilson Souto C. Junior**  
Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

  
**Juliano Marcos Valente de Souza**  
Diretor Presidente



### AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas torna público que repetirá o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022-ALEAM, tipo menor preço global.

Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, em equipamentos do sistema de transmissão e irradiação da Rádio Assembleia, conforme os quantitativos, especificações e condições, exigências estabelecidas neste Edital e Termo de Referência.

Abertura: 11/05/2023, às 09h00min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis a partir desta publicação. Os interessados em participar do certame poderão solicitá-lo através do e-mail [cpl@aleam.gov.br](mailto:cpl@aleam.gov.br), no horário das 8 às 13 horas.

Manaus, 26 de abril de 2023.  
JULIO CESAR LANGBECK SOARES NETO  
PRESIDENTE-CPL



### COMUNICADO

Palácio de Material de Segurança Ltda., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 226/01-15, que autoriza a os serviços de recondição e recarga de equipamentos para proteção e combate à incêndio, localizada na Rua Rui Gama e Silva, nº 68, Bairro da Raiz, no Município de Manaus-AM, para Indústria Química, com validade de 01 Ano.



## Prefeitura de Manaus

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da SUBCOMISSÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS torna público, para conhecimento dos interessados:

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 081/2023-CML/PM**  
(Processo n. 2023.16330.16390.0.000532 – UGCM/SEMAD)

**OBJETO:** Eventual fornecimento de cordão e crachá, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 082/2023-CML/PM**  
(Processo n. 2023.16330.16390.0.000618 – UGCM/SEMAD)

**OBJETO:** Eventual fornecimento de bolsa, capacete, imobilizador e maleta de primeiros socorros, para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 083/2023-CML/PM**  
(Processo n. 2023.16330.16390.0.000531 – UGCM/SEMAD)

**OBJETO:** Eventual fornecimento de material para manutenção de bens imóveis (rolo pintura, trincha dupla cerda, tinta acrílica e outros) para atender aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta da Prefeitura de Manaus, participantes do Registro de Preços.

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 084/2023-CML/PM**  
(Processo n. 2023.11209.15434.0.024307 – SEMEF)

**OBJETO:** Aquisição de monitores de vídeo multimídia, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação – SEMEF.

**Editais disponíveis:** a partir do dia 28/04/2023 às 15h.  
**Limite para recebimento das Propostas:** dia 12/05/2023 às 09h45.  
**Início das sessões:** dia 12/05/2023 às 10h00.

#### Maiores informações:

Os Pregões Eletrônicos serão realizados em sessões públicas, através do Portal de Compras da Prefeitura de Manaus, com o endereço eletrônico [compras.manaus.am.gov.br](http://compras.manaus.am.gov.br).

Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.

Contato: 0xx-92-98802-3847, das 09 às 18h, e-mail: [cml.se@pmm.am.gov.br](mailto:cml.se@pmm.am.gov.br).

Manaus, 26 de abril de 2023.

**RAFAEL BASTOS ARAÚJO**

Presidente da Subcomissão de Bens e Serviços Comuns da Comissão Municipal de Licitação – CML



### AVISO DE LICITAÇÃO

O Serviço Social do Comércio – Administração Regional no Amazonas – SESC/DR/AM, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização da seguinte licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2023-PG.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO, PARA ATENDER AS UNIDADES DO SESC/AM, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com o discriminado no ANEXO VI – PLANILHA LICITANTE e demais disposições que compõem o presente Edital e seus anexos.

Data de abertura: 09/05/2023 às 09h30min.

As empresas interessadas poderão retirar o edital e seus anexos através da página eletrônica [www.sesc-am.com.br/licitação](http://www.sesc-am.com.br/licitação).

Manaus, 27 de abril de 2023.

Licitação  
SESC/DR/AMAZONAS

### BEMOL S.A. CNPJ/ME nº 04.565.289/0001-47

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da Bemol S.A. ("Companhia"), com sede em Manaus, Amazonas, na Travessa Marquês de Santa Cruz, 32 - Centro - CEP 69005-290, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 04.565.289/0001-47, a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada às 08h30, horário Manaus, no dia 29 de abril de 2023, exclusivamente de forma digital, por videoconferência cujas instruções para participação serão enviadas por e-mail aos acionistas e disponibilizadas no portal <https://www.atlasgov.com> nos termos do artigo 9º do Estatuto Social e IN DREI nº 81/2020, para apreciar a seguinte ordem do dia:

(A) Em Assembleia Geral Ordinária:

(i) Tomada de contas dos administradores e exame das demonstrações financeiras, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, acompanhadas do parecer da auditoria independente;

(ii) Deliberação sobre a destinação dos resultados da Companhia relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022;

(iii) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Indicação de seu Presidente para o biênio de 2023 a 2025.

(B) Em Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Fixação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva para o exercício social de 2023;

(ii) Deliberação sobre a transferência e/ou constituição de ônus por sua controlada Bemol Serviços Financeiros Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.410.271/0001-08 ("BSF"), de direitos creditórios oriundos de operações de crédito de titularidade da BSF;

(iii) Alteração do artigo 3º, parágrafo primeiro, do Estatuto Social da Companhia, para inclusão de objetos sociais secundários.

Manaus, 20 de abril de 2023.  
BENJAMIM SAUL BENCHIMOL  
Presidente do Conselho de Administração



### AVISO DE LICITAÇÃO

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Administração Regional no Estado do Amazonas  
Comissão Permanente de Licitação



**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023**  
Regida pela Resolução Senac Nº 958/2012

#### 1 – OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL E HOSPITALAR, INCLUSIVE OBSTETRÍCIA, NOS PADRÕES ENFERMARIA E APARTAMENTO, COM ATENDIMENTO REGIONAL E NACIONAL, PARA OS EMPREGADOS DO SESC/AM E SENAC/AM OPTANTES, POR ADESÃO, AOS PLANOS DE SAÚDE E DE CONTINUIDADE, PELO PRAZO, PRORROGÁVEL, DE 12 MESES, OBSERVADOS OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO PRESENTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, MINUTA CONTRATUAL E DEMAIS DISPOSIÇÕES DE DIREITO APLICÁVEIS AO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO.

2 – LOCAL DE REALIZAÇÃO – Portal de Compras do Governo Federal em: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras)

3 – DATA DA REALIZAÇÃO – 10/05/2023 (quarta-feira) às 10:00hs (horário de Brasília).

4 – Os interessados em participar do certame poderão retirar o respectivo instrumento convocatório no portal do SENAC/AM [www.am.senac.br](http://www.am.senac.br) ou no Portal de Compras Governamentais <https://www.gov.br/compras/pt-br/>. Outras informações: (92) 3199-9980 / e-mail: [licitacao@am.senac.br](mailto:licitacao@am.senac.br)

Comissão Permanente de Licitação  
SENAC/AM



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

#### 3º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

Rua Ferreira Pena nº 274, Centro- Fone: (92) 3308-7806/ 3308-8083  
Emir Ferreira Chacur- Oficial Titular

### EDITAL DE PROCLAMAS Nº 958 À 967

FAÇO SABER, que pretendem casar-se e, para tanto apresentaram todos os documentos exigidos Artigo 1.525, do Código Civil Brasileiro, os seguintes: 01- DAVI GENTIL DE OLIVEIRA e GINARAJADA FERREIRA DOS SANTOS OLIVEIRA, ELE, divorciado, natural de Recife, Estado de Pernambuco, nascido a 17 de junho de 1966, em Manaus AM, filho de Mário Gentil de Oliveira e de Maria de Lourdes de Oliveira. ELA, divorciada, natural de Recife, Estado de Pernambuco, nascida a 10 de março de 1962, residente em Manaus AM, filha de Hildeberto Ferreira dos Santos e de Ecilda Ferreira dos Santos.

02- ADEN MARCEL DA SILVA e SILVA e MÁRCIA GABRIELLE LOPES DA SILVA, ELE, solteiro, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido a 12 de outubro de 1989, residente em Manaus AM, filho de Hugo Medeiros da Silva e de Ana Júlia da Silva e Silva. ELA, solteira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascida a 27 de maio de 1988, residente em Manaus AM, filha de Moisés Barroso da Silva e de Ana Cristina de Lima Lopes.

03- SEVERINO DE LIMA SANTANA e GLAUCIANE BEZERRA SILVA, sendo o pretendente, viúvo, nascido em 14-07-1971, natural de João Alfredo, Estado de Pernambuco residente nesta cidade, filho de Manoel José de Santana e de Severina Amara de Lima, e a pretendente, solteira, nascida em 10-08-1982, natural de Nova Iguaçu, Estado do Rio de Janeiro.

04- MARCOS ANTONIO FREITES BASTARDO e NURMARYS HERRERAS ESPARRAGOZA, sendo o pretendente, solteiro, nascido em 24-10-1989, natural de Sucre, Venezuela residente em Manaus, filho de Claudio Antonio Freitas e de Olívia Modesta Bastardo, e a pretendente, solteira, nascida em 03-12-1992, natural de Sucre, Venezuela, residente nesta cidade, filha de Ronin Bautista Herrerias e Nurma Yin Esparragoza.

05- FRANCISCO JOSÉ BRITO DE ARAUJO e MARTA BEATRIZ CARMONA GOMEZ, sendo o pretendente, nascido em 28-04-1991, natural de Diamante, Estado da Paraíba residente em Manaus-AM, filho de José Inácio Bezerra de Araujo e de Verulucia Brito de Araujo, e a pretendente, solteira, nascida em 29-07-1991, natural de Ciudad Del Este, Paraguaya, filha de Genaro Carmona Olmeda e Rosa Virginia Gomez Benitez, residente nesta cidade.

06 CHARLES DA SILVA QUEIROZ e KETHLEN ANNE OLIVEIRA GOUVEA, sendo o pretendente, solteiro, nascido em 11-07-1986, natural de Manaus, Estado do Amazonas residente em Manaus, filho de José da Silva Queiroz e de Maria do Socorro da Silva Queiroz, e a pretendente, solteira, nascida em 18-08-1986, filha de Alfredo Gouvea e Luzia Conceição, natural de Manaus, Estado do Amazonas.

07- NADILSON VINHOTE NOGUEIRA e LUANA CUNHA DOS SANTOS, ELE, solteiro, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido a 28 de setembro de 1970, residente em Manaus AM, filho de Francisco Nogueira Brasil e de Antonieta Vinhote da Silva. ELA, solteira, natural de Codajás, Estado do Amazonas, nascida a 24 de julho de 1998, residente em Manaus AM, filha de Marenilson Lima dos Santos e de Luzinei Martins Cunha.

08- ANDRÉ MANOEL NUNES DA SILVA e HELLEN PRISCILLA SÁ COSTA, ELE, solteiro, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascido a 24 de julho de 1987, residente em Manaus AM, filho de Carlos Augusto Barroso da Silva e de Ruth da Silva Nunes. ELA, solteira, natural de Manaus, Estado do Amazonas, nascida a 30 de dezembro de 1990, residente em Manaus AM, filha de José Ribeiro Costa e de Mary Jane Sá Costa.

09- DANILO SOUSA PORTO e LUANA APARECIDA PEREIRA DO NASCIMENTO, ELE, solteiro, natural de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, nascido a 11 de janeiro de 2001, residente em Manaus AM, filho de Daniel de Pontes Porto e de Ana Maria Teodoro de Sousa Afonso. ELA, solteira, natural de Nova, Estado do Rio de Janeiro, nascida a 7 de julho de 2000, residente em Manaus AM, filha de Anderson Lima do Nascimento e de Ana Lucia Pereira.

10- VALCÍMAR CARIDADE DA SILVA e MARIA GONÇALVES DA COSTA, ELE, divorciado, natural de Careiro, Estado do Amazonas, nascido a 25 de outubro de 1958, residente em Manaus AM, filho de Nair Cardade da Silva. ELA, solteira, natural de Coari, Estado do Amazonas, nascida a 28 de abril de 1979, residente em Manaus AM, filha de Pedro Gonçalves da Costa e de Nair Maria Pêgo. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. (Conforme Art 44 do Provimento 134 de 2022 do CNJ).

Manaus (AM), 26 de abril de 2023.  
Emir Ferreira Chacur- Oficial Titular



### COMUNICADO

G I Participações Ltda-Me., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 004/22-01, que autoriza a operação de uma indústria destinada a captação e envase de água subterrânea, em uma área de 0,3182ha, localizada na Av. Peixe Cavallo, nº 308, Tarumã-Açu, no Município de Manaus-AM, para Indústria de Bebidas, com validade de 04 Anos.



### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL Estado do Amazonas - Comarca de Manaus

#### 6º Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais

Rua Lourival Muniz, 454, Glória, Manaus/AM  
Fone: (92) 3673-9096 - Fax: (92) 2671-4287  
OFICIAL TITULAR: Selma Maria Lira Barros

### EDITAL DE PROCLAMAS 079

FAÇO saber a todos que pretendessem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 525 do Código Civil Brasileiro os contraentes:

1) ADRIANO PINHEIRO DOS REIS e CLIANE AZEVEDO PEREIRA sendo o pretendente, solteiro, vigilante, nascido em 04-06-1997, natural de Manaus/AM, residente em RUA TUPI - Manaus/AM, filho de DJALMA GADELHA DOS REIS e CLAUDIA MARIA PINHEIRO DA SILVA e a pretendente, solteira, industriária, nascida em 04-02-1992, natural de Parintins/AM, residente em RUA TUPI - Manaus/AM, filha de DILSON BATISTA PEREIRA e VALDETE DE AZEVEDO PEREIRA

2) ANTONIO EDINALDO FREITAS BEZERRA e CATIANE NOGUEIRA PATÚ sendo o pretendente, viúvo, agricultor, nascido em 27-07-1968, natural de Alenquer/PA, residente em Rua São Paulo, 225, Zumbi, Manaus-AM - Manaus/AM, filho de Edson Freitas Bezerra e Maria Honorato Freitas e a pretendente, solteira, agricultora, nascida em 20-07-1993, natural de Itamarati/AM, residente em Rua São Paulo, 225, Zumbi, Manaus-AM - Manaus/AM, filha de Jorge Patú da Silva e Maria Francisca Nogueira da Costa

3) ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA GAMA e RAIMUNDA MOREIRA PINHEIRO sendo o pretendente, solteiro, vidreiro, nascido em 04-05-1963, natural de Itacoatiara/AM, residente em RUA ITABINA - MANAUS/AM, filho de MANOEL RAIMUNDO DA GAMA e MARIA MARCIANA COELHO DA SILVA e a pretendente, solteira, do lar, nascida em 07-04-1969, natural de Envira/AM, residente em RUA ITABINA - MANAUS/AM, filha de JOÃO MOREIRA PINHEIRO e MARIA HERMINA PINHEIRO

4) GABRIEL GOMES PAULA e KATHERIN FABIOLA VALDIVIESO RODRÍGUEZ sendo o pretendente, solteiro, autônomo, nascido em 09-06-1999, natural de Manaus/AM, residente em Rua 19-Mundo Novo, 78, Qd-O, Cidade Nova, Manaus-AM - Manaus/AM, filho de Anderson de Almeida Paula e Alessandra Batista Gomes e a pretendente, solteira, estudante, nascida em 08-02-2001, natural de Barcelona/, residente em Rua 19-Mundo Novo, 78, Qd-O, Cidade Nova, Manaus-AM - Manaus/AM, filha de Jeahan Carlos Valdivieso Paruta e Kelly Yohana Rodriguez Pitre

5) GECIVALDO ALVES DE OLIVEIRA e PATRICIA NOGUEIRA DA SILVA sendo o pretendente, solteiro, motorista, nascido em 11-11-1980, natural de Manaus/AM, residente em Avenida Samaúma - Manaus/AM, filho de Eduardo Ferreira de Oliveira e Doralice Alves Cardoso e a pretendente, solteira, auxiliar de serviços gerais, nascida em 01-09-1986, natural de Manaus/AM, residente em Avenida Samaúma - Manaus/AM, filha de e Arlete Nogueira da Silva

6) ILACYR RICARDO DE ABREU OLIVEIRA e FRANCINETE DA SILVA CARNEIRO sendo o pretendente, solteiro, entregador, nascido em 18-04-1979, natural de Monte Alegre/PA, residente em Rua Creta, 17, Qd 280, Nova Cidade, Manaus-AM - Manaus/AM, filho de Raimundo Oliveira e Ivonete Pereira de Abreu e a pretendente, solteira, farmacêutica, nascida em 07-04-1973, natural de Itacoatiara/AM, residente em Rua Creta, 17, Qd 280, Nova Cidade, Manaus-AM - Manaus/AM, filha de Francisco das Chagas Carneiro e Robervani da Silva Carneiro

7) JOELSON TENÓRIO DE SOUSA e ADRIANA LIMA BRITO sendo o pretendente, solteiro, AUTONOMO, nascido em 30-11-1977, natural de Manaus/AM, residente em RUA JAPIIM - Manaus/AM, filho de JOSUÉ LIRA DE SOUSA e MARIA LÚCIA SILVA TENÓRIO e a pretendente, solteira, AUTONOMA, nascida em 09-02-1977, natural de Manaus/AM, residente em RUA JAPIIM - Manaus/AM, filha de RAIMUNDO DIAS BRITO e MARIA DAS GRAÇAS SANTOS LIMA

8) JOSADAQUE MATOS DOS SANTOS e SIMONE FERREIRA DE SOUZA sendo o pretendente, solteiro, pedreiro, nascido em 03-02-1985, natural de Parintins/AM, residente em Rua Pau Ferro, nº 426, Jorge Teixeira, Manaus-AM - Manaus/AM, filho de Jonas Gomes dos Santos e Ecy Matos dos Santos e a pretendente, solteira, doméstica, nascida em 08-06-1985, natural de Parintins/AM, residente em Rua Pau Ferro, nº 426, Jorge Teixeira, Manaus-AM - Manaus/AM, filha de e Ana Deiza Ferreira de Souza

9) LUIS CARLOS FARIAS DE OLIVEIRA e VALDENORA OLIVEIRA DA SILVA sendo o pretendente, solteiro, pescador, nascido em 15-01-1978, natural de Careiro/AM, residente em RUA DELFI - Manaus/AM, filho de ANTONIO LISBOA FEITOSA DE OLIVEIRA e MARIA JOSÉ FARIAS DE OLIVEIRA e a pretendente, solteira, pescadora, nascida em 18-08-1984, natural de Careiro/AM, residente em RUA DELFI - Manaus/AM, filha de EDMILSON BARBOSA DA SILVA e VALDECI OLIVEIRA DA SILVA

10) OZEIAS MORIZ DANTAS e ELLEN CRISTINA PIMENTEL DA COSTA sendo o pretendente, viúvo, autônomo, nascido em 12-12-1990, natural de Coari/AM, residente em RUA PAZ - Manaus/AM, filho de ELIAS MEDEIROS DANTAS e DALVA BRITO MORIZ DANTAS e a pretendente, solteira, autônoma, nascida em 18-10-1989, natural de Manaus/AM, residente em RUA PAZ - Manaus/AM, filha de JOÃO EDIVAL DA COSTA FILHO e MARIA JOANA FARIAS PIMENTEL

11) RODRIGO OTAVIO SILVA DE SOUZA e JESSICA NOGUEIRA DE LIMA sendo o pretendente, solteiro, FARMACEUTICO, nascido em 07-09-1985, natural de Manaus/AM, residente em RUA S BENTO - Manaus/AM, filho de FRANCISCO ALVES DE SOUZA e MARIA JOSE SILVA DE SOUZA e a pretendente, solteira, ARQUITETA, nascida em 23-08-1991, natural de Manaus/AM, residente em RUA MARCELO SANTOS - Manaus/AM, filha de MOISES CALEBE PRATA DE LIMA e FRANCISCA NOGUEIRA DE LIMA

12) ROGERIO GUIANA e MARIANA SIQUEIRA NONATO sendo o pretendente, solteiro, PEDREIRO, nascido em 31-08-1989, natural de MAUÉS/AM, residente em RUA THAISY MENDES - Manaus/AM, filho de e EULINA GUIANA e a pretendente, solteira, COZINHEIRA, nascida em 31-05-1977, natural de FONTE BOA/AM, residente em RUA THAISY MENDES - Manaus/AM, filha de RAIMUNDO PERES NONATO e MADALENA SIQUEIRA NONATO. Se alguém souber de algum impedimento, ou o declare na forma da lei.

Manaus 26 de abril de 2023

Selma Maria Lira Barros  
OFICIAL

Recebemos de G I PARTICIPACOES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: QUALIZEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - RUA MARIO HAYDEM, 64 - NOSSA S. DAS GRAÇAS - Manaus - AM.  
Emissão: 19/10/2024 Valor Total: R\$ 1.110,00

NF-e

Nº 1099

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

G I PARTICIPACOES LTDA



AVE PEIXE CAVALO, 308  
TARUMA-ACU - Manaus - AM  
Fone: (92) 3611-1581 CEP: 69023-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 1099  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1324 1001 8437 0600 0188 5500 1000 0010 9912 2648 5846

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
113.242.969.770.849 19/10/2024 13:19:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
054261961

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
01.843.706/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL QUALIZEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA.		CNPJ / CPF 42.857.843/0001-59	DATA DA EMISSÃO 19/10/2024
ENDEREÇO RUA MARIO HAYDEM, 64 CONJUNTO ICA MACEIO		BAIRRO / DISTRITO NOSSA S. DAS GRAÇAS	CEP 69053-161
MUNICÍPIO Manaus	UF AM	TELEFONE / FAX 92988493872	DATA DA SAÍDA 19/10/2024
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 054630762	HORA DA SAÍDA 13:18:49

FORMA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO Boleto Bancario	VALOR 1.110,00
------------------------------	-------------------

FATURAS

Número :	001
Vencimento :	28/10/2024
Valor R\$ :	1.110,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.110,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 1.110,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	RB:	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 370	ESPÉCIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
												ICMS	IPI
000005	AGUA MINERAL 20 L	22011000	0500	5405	UN	370,00	3,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	--------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Recebemos de G I PARTICIPACOES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: QUALIZEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - RUA MARIO HAYDEM, 64 - NOSSA S. DAS GRAÇAS - Manaus - AM.  
Emissão: 21/10/2024 Valor Total: R\$ 1.812,24

NF-e

Nº 1101

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

G I PARTICIPACOES LTDA



AVE PEIXE CAVALO, 308  
TARUMA-ACU - Manaus - AM  
Fone: (92) 3611-1581 CEP: 69023-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 1101  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1324 1001 8437 0600 0188 5500 1000 0011 0115 6560 1679

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
113.242.972.238.757 21/10/2024 19:15:19

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
054261961

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
01.843.706/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL QUALIZEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA.		CNPJ / CPF 42.857.843/0001-59	DATA DA EMISSÃO 21/10/2024
ENDEREÇO RUA MARIO HAYDEM, 64 CONJUNTO ICA MACEIO		BAIRRO / DISTRITO NOSSA S. DAS GRAÇAS	CEP 69053-161
MUNICÍPIO Manaus		UF AM	TELEFONE / FAX 92988493872
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 054630762	HORA DA SAÍDA 19:15:12

FORMA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO Boleto Bancario	VALOR 1.812,24
------------------------------	-------------------

FATURAS

Número :	001
Vencimento :	28/10/2024
Valor R\$ :	1.812,24

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 1.812,24
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 1.812,24

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	RB:	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 384	ESPÉCIE DIVERSOS	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
												ICMS	IPI
000005	AGUA MINERAL 20 L	22011000	0500	5405	UN	268,00	3,00	804,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000020	AGUA MINERAL 350 ML	22011000	0500	5405	FD	16,00	8,39	134,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000002	AGUA MINERAL 500 ML	22011000	0500	5405	FD	100,00	8,74	874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

Recebemos de G I PARTICIPACOES LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.  
Destinatário: QUALIZEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - RUA MARIO HAYDEM, 64 - NOSSA S. DAS GRAÇAS - Manaus - AM.  
Emissão: 22/10/2024 Valor Total: R\$ 975,00

NF-e

Nº 1106

Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

G I PARTICIPACOES LTDA



AVE PEIXE CAVALO, 308  
TARUMA-ACU - Manaus - AM  
Fone: (92) 3611-1581 CEP: 69023-000

DANFE

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº 1106  
Série 001  
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

1324 1001 8437 0600 0188 5500 1000 0011 0614 2743 4870

Consulta de autenticidade no portal da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA RECEBIDA DE TERCEIRO

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
113.242.973.269.071 22/10/2024 18:00:11

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
054261961

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ  
01.843.706/0001-88

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL QUALIZEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA.		CNPJ / CPF 42.857.843/0001-59	DATA DA EMISSÃO 22/10/2024
ENDEREÇO RUA MARIO HAYDEM, 64 CONJUNTO ICA MACEIO		BAIRRO / DISTRITO NOSSA S. DAS GRAÇAS	CEP 69053-161
MUNICÍPIO Manaus		UF AM	TELEFONE / FAX 92988493872
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 054630762	HORA DA SAÍDA 18:00:05

FORMA DE PAGAMENTO

DESCRIÇÃO Boleto Bancario	VALOR 975,00
------------------------------	-----------------

FATURAS

Número :	001
Vencimento :	29/10/2024
Valor R\$ :	975,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 975,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 975,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9-SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	RB:	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE 325	ESPÉCIE UN	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST / CSOSN	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA %	
												ICMS	IPI
000005	AGUA MINERAL 20 L	22011000	0500	5405	UN	325,00	3,00	975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR TOTAL DO ISSQN 0,00
---------------------	----------------------------------	----------------------------------	------------------------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
----------------------------	--------------------

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM DISTRIBUIDORAS

Pelo presente instrumento particular, a **G I PARTICIPACOES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **01.843.706/0001-88**, localizada na Rua AV PEIXE CAVALO Nº 308, LOTM. RET. MARCILENE CEP 69.023-000, BAIRRO TARUMA-ACU, doravante designada neste ato representada na forma de seus estatutos, e a **QUALIZEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **42.857.843/0001-59**, I.E sob o nº 05.463.076-2, localizada na Rua Mário Hayden, Conjunto Ica Maceió/ Nossa Senhora das Graças cep. 69.053-161 – Manaus-AM, Contato (92) 9 9134-5320, E-mail: qualizenadm1@gmail.com, doravante designada **CONTRATADA**, representada por seu sócio Sr **ELI AIRES DE MELO** inscrito no CPF sob o nº 034.236.032-91 têm, entre si, o presente Contrato de fornecimento de água mineral potável, execução indireta, empreitada por preço unitário, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Contrato tem por objeto fornecimento de água mineral potável com gás e sem gás, que responsabilidade da CONTRATANTE, localizadas conforme endereços listados. Na celebração do contrato, atendem aos critérios estabelecidos pela G I PARTICIPACOES LTDA.

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecimento mensal das águas serão da seguinte forma:

#### ITEM ESPECIFICAÇÃO QUANTIDADE

- 01 - Água mineral sem gás acondicionada em garrações de plástico transparente azul-claro , com capacidade para 20 (vinte) litros. Eli
- 02 - Água mineral potável, acondicionada em garrafas de plásticos transparente com capacidade para 350 ml (engradado com plástico contendo 12(Doze) unidades) Garrafas padrão.
03. Água mineral potável, acondicionada em copos de plásticos transparente com capacidade para 200 ml (engradado com plástico contendo 24(vinte e quatro) unidades copos padrão.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

A prestação de serviços ora contratados obedecerá ao estipulado em contrato, bem como às obrigações assumidas na ata da reunião lavrada em 23 de janeiro de 2024, constantes nos Processos da empresa e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato.

### CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a). Cumprir e fazer cumprir o disposto nas Cláusulas deste Contrato;
- b). Efetuar, com pontualidade, os pagamentos à CONTRATADA, após o cumprimento das formalidades legais;
- ch

G I PARTICIPACOES LTDA  
CNPJ: 01.843.706/0001-88

**PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CONTRATANTE**, através da Administração, reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, fiscalização sobre os serviços e, ainda, aplicar multa ou rescindir o contrato, caso a CONTRATADA desobedeça a quaisquer das cláusulas estabelecidas neste Contrato.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - Fica a Coordenadora da administração do setor financeiro, responsável pela fiscalizações e acompanhamentos da execução dos serviços, devendo está a efetuar anotações e registros de todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a cumprir fielmente o estipulado no presente instrumento e em especial:

- 1) - a retirada deverá ser em dias úteis , ou de acordo com a solicitação de no mínimo 100 (cem) garrações com capacidade para 20 (vinte) litros com água mineral sem gás , 350 (Trezentos e cinquenta) caixas com 24 (vinte e quatro) unidades cada contendo água mineral sem gás, acondicionadas em copos de 200 ml e 383(trezentos e oitenta e três) caixas com 12 (vinte e quatro) unidades cada contendo água mineral sem gás, acondicionadas em garrafas de 300 ml. Podendo ser em maior ou menor quantidade, sendo o mínimo 100.
- 2) - o quantitativo de água mineral, deverá ser retirado independentemente de qualquer contratempo somente na fábrica para que a contratada possa entregar em seus clientes.
- 3) - em caso de solicitação extra, a Empresa deverá atender com máxima presteza.
- 4) - quando do descarregamento dos materiais na empresa os vasilhames e engradados que forem danificados deverão ser substituídos CONTRATANTE;
- 5) - deverá constar no rótulo do material fornecido, identificação da empresa fornecedora, o prazo de validade do produto e a data de envase, sendo que, para os garrações, o envasamento deverá ser feito um dia antes de entrega;
- 6) - apresentar os garrações hermeticamente lacrados e envoltos em películas plásticas transparentes;
- 7) deverá apresentar, também, a qualquer tempo, a critério do CONTRATANTE, análise da qualidade do produto, devendo ser realizado em laboratório especializado e credenciado, podendo o CONTRATANTE determinar qual o laboratório que efetuará a análise, ficando às expensas da empresa fornecedora o ônus decorrente;
- 8) devolver, ao final do contrato nas mesmas condições, os vasilhames e engradados para o acondicionamento da água mineral que serão fornecidos pelo CONTRATANTE em perfeitas condições de uso, nas mesmas condições recebidas;
- 9) - manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO**

O preço mensal pelos serviços ora contratados será de acordo com as entregas.

G I PARTICIPACOES LTDA  
CNPJ: 01.843.706/0001-88

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento a importância mensal estimada em até o 10(décimo) dia do mês subsequente ao mês do fornecimento, mediante apresentação de fatura ou nota fiscal, devidamente atestados pelo setor competente.

**CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato será até 31 de dezembro de 2024.

**CLÁUSULA NONA - DA VALIDADE**

Este Contrato somente terá validade depois de aprovado pelo SETOR ADMINISTRATIVO DA EMPRESA, no uso da competência que lhe foi atribuída.

PARÁGRAFO ÚNICO - Incumbirá ao CONTRATANTE à sua conta e no prazo estipulado no

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

O Foro da Cidade de MANAUS é o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas.

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo.

E, por estarem firmados.

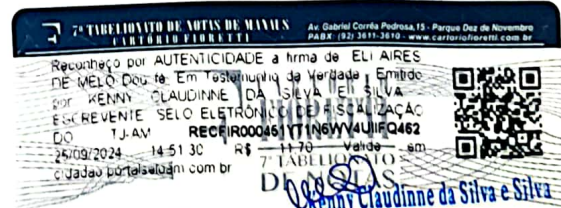
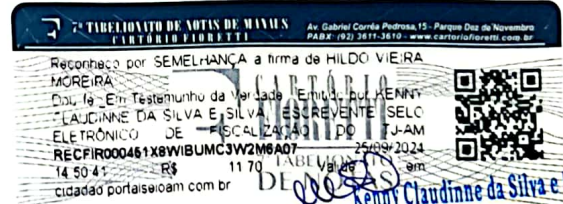
MANAUS-AM, 23 de janeiro DE 2024

*Kenny Claudinne da Silva e Silva  
Escrivente Autorizada*  
\_\_\_\_\_  
**G I PARTICIPACOES LTDA**  
CONTRATANTE

*Kenny Claudinne da Silva e Silva  
Escrivente Autorizada*  
\_\_\_\_\_  
**QUALIZEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA**  
CONTRATADA

*Kenny Claudinne da Silva e Silva  
Escrivente Autorizada*  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHAS(1)  
CPF: 763.752.802-44

*Kenny Claudinne da Silva e Silva  
Escrivente Autorizada*  
\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHAS(2)  
CPF:



# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/10/2017 | Edição: 207 | Seção: 1 | Página: 100

Órgão: Ministério de Minas e Energia/SECRETARIA DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL

## PORTARIA Nº 245, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE GEOLOGIA, MINERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO MINERAL DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, da Portaria MME no 432, de 9 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto nos arts. 7º e 43, do Decreto-lei no 227, de 28 de fevereiro de 1967, e o que consta do Processo DNPM nº48408.880362/2009, resolve:

Art. 1º Outorgar à G I Participações Ltda., concessão para lavrar Água Mineral, no Município de Manaus, Estado do Amazonas, numa área de 2,44 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 02°58'38,042" S / 60°01'55,278" W; 02°58'38,042" S / 60°02'00,135" W; 02°58'32,735" S / 60°02'00,135" W; 02°58'32,735" S / 60°01'55,278" W; 02°58'38,042" S / 60°01'55,278" W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 02°58'38,042" S e Long. 60°01'55,278" W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 150,0m-W; 163,0m-N; 150,0m-E; 163,0m-S.

Art. 2º Fica estabelecida a área de proteção desta Fonte, com extensão de 2,44 hectares, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritas a seguir (Lat/Long): 02°58'38,042" S / 60°01'55,278" W; 02°58'38,042" S / 60°02'00,135" W; 02°58'32,735" S / 60°02'00,135" W; 02°58'32,735" S / 60°01'55,278" W; 02°58'38,042" S / 60°01'55,278" W; em SIRGAS2000 e em coordenadas cartesianas delimitada por um polígono que tem um vértice coincidente com o ponto de Coordenadas Geodésicas: Lat. 02°58'38,042" S e Long. 60°01'55,278" W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 150,0m-W; 163,0m-N; 150,0m-E; 163,0m-S.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Cód. 4.00)

VICENTE  
HUMBERTO LÔBO  
CRUZ

VICENTE HUMBERTO LÔBO CRUZ

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



Data de Emissão do RE: 15/08/2024 13:35

Dados do Cliente Solicitante		
Razão Social/Nome: G I PARTICIPAÇÕES LTDA		
Nome Fantasia: ****	CNPJ/CPF: 01.843.706/0001-88 MATRIZ	
Endereço: AVENIDA PEIXE CAVALO - 308	CEP: 69.023-000	
Complemento: LOTM. RET. MARCILENE	Bairro: TARUMA-AÇÚ	
Contato: KEYTE NEGREIROS	Setor/Cargo: QUALIDADE - LABORATÓRIO	E-mail: keytenegreiros@hotmail.com

Dados do Cliente Avaliado		
Razão Social/Nome: G I PARTICIPAÇÕES LTDA		
Nome Fantasia: ****	CNPJ/CPF: 01.843.706/0001-88 MATRIZ	
Endereço: AVENIDA PEIXE CAVALO - 308	CEP: 69.023-000	
Complemento: LOTM. RET. MARCILENE	Bairro: TARUMA-AÇÚ	
Contato: KEYTE NEGREIROS	Setor/Cargo: QUALIDADE - LABORATÓRIO	E-mail: keytenegreiros@hotmail.com

Dados da Amostra		
Tipo de Amostra: Água para Consumo Humano	N° Amostra: 7528-1/2024.0	
Ponto de Coleta: ÁGUA DO POÇO		
Data/Hora Coleta: 02/08/2024 10:25	Data/Hora Recebimento: 02/08/2024 16:31	
Responsável pela Coleta: MICRO-LAB	Analista: BRUNA MANOELA LIMA DA SILVA	N° CRQ: 14300450
Id: 52505	Condições Climáticas da Coleta: Ensolarado	
Temperatura de Recebimento no Laboratório: 6°C	Procedência: Água Subterrânea	
Plano de Amostragem: OS3059/2024		

**Resultados de Ensaios**

Ensaio(s) Biológico(s)						
Ensaio	Resultado Analítico	LQ	Incerteza (±)	PRC nº5/2017, anexo XX - alterada pela Portaria GM/MS 888/2021	Método Utilizado	Data de Ensaio
Bactérias Heterotróficas	6 UFC/mL	1	1	-	SMWW, 23ª Edição, Método 9215 B	03/08/2024
Coliformes Totais	Ausência	-	-	Ausência NMP/100 mL	SMWW, 23ª Edição, Método 9223 B	03/08/2024
Escherichia coli	Ausência	-	-	Ausência NMP/100 mL	SMWW, 23ª Edição, Método 9223 B	03/08/2024

Ensaio(s) Químico(s)						
Ensaio	Resultado Analítico	LQ	Incerteza (±)	PRC nº5/2017, anexo XX - alterada pela Portaria GM/MS 888/2021	Método Utilizado	Data de Ensaio
Dureza Total	6,00 mg/L	5,00	0,6	Máx. 300 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 2340 C	03/08/2024
Sólidos Dissolvidos Totais	33,2 mg/L	20,0	5,2	Máx. 500 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 2540C	05/08/2024

#### Especificações

**PRC nº5/2017, anexo XX - alterada pela Portaria GM/MS 888/2021:** Portaria de Consolidação N°5/2017 do Ministério da Saúde - Anexo XX, alterada pela Portaria GM/MS 888, de 04/05/2021 - Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de Potabilidade.

#### Conclusão

A amostra ensaiada ATENDE aos Valores Máximos Permitidos pela Portaria de Consolidação N°5, de 03 de Outubro de 2017, alterada pela Portaria GM/MS 888, de 04/05/2021, quanto ao(s) parâmetro(s) avaliado(s).

#### Observações

##### 1. Legendas

**NA ou - : Não Aplicável**

**LQ: Limite de Quantificação**

**Máx.: Máximo**

**Mín.: Mínimo**

**UFC/mL: Unidade Formadora de Colônias por mililitro**

**2. Plano de Amostragem:** Conforme o **P.MICRO-LAB.057** - Amostragem: Planejamento e Execução.

##### 3. Informações Gerais:

**3.1.** Caso a coleta da amostra tenha sido realizada pelo cliente solicitante ou avaliado, os itens de ensaios foram ensaiados conforme recebidos. Portanto, o MICRO-LAB não se responsabiliza pelo procedimento aplicado na amostragem.

**3.2.** Período de retenção de amostras: 02 (dois) dias após a entrega do Relatório de Ensaio.

**3.3.** As opiniões e interpretações expressas nesse Relatório de Ensaio não são passíveis de Acreditação.

##### 4. Abrangência:

**4.1.** O(s) resultado(s) apresentado(s) possui(em) significação restrita e se aplica tão somente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

**4.2.** Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração. A Reprodução Parcial somente poderá ser realizada com autorização prévia.

##### 5. Local de Realização dos Ensaio(s):

**5.1.** O(s) Ensaio(s) de Amostragem é(são) realizado(s) no respectivo Ponto de Amostragem;

**5.2.** O(s) Ensaio(s) Químico(s) e Biológico(s) é(são) realizado(s) nas instalações permanentes do MICRO-LAB;

**5.3.** Quando aplicável, o(s) provedor(es) de ensaio(s) realizado(s) em Laboratório Externo é(estão) descrito(s) no campo "Laboratório(s) Provedor(es) de Serviço(s) Externo(s)".

**6. Regra de Decisão:** A(s) incerteza(s) apresentada(s) neste Relatório de Ensaio, **quando aplicável(veis)**, não foi(foram) considerada(s) na conclusão/declaração da conformidade a uma especificação, norma ou critério para o(s) ensaio(s) realizado(s), ficando a critério do contratante e/ou parte interessada a aplicabilidade ou não da(s) incerteza(s) informada(s).

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário: (UTC-04:00) Georgetown, La Paz, Manaus, San Juan



**TATIANE VASCONCELOS MAGALHÃES, MSc.**

Diretora de Ensaio  
Responsável Técnica  
CRQ XIV 14100430



**TATIANE VASCONCELOS MAGALHÃES, MSc.**

Diretora de Ensaio  
Responsável Técnica  
CRQ XIV 14100430

**Chave de Validação:** 169a7788c848448585dce938e01fc65c

A validação deste documento pode ser realizada em: [portal.mylimsweb.com](http://portal.mylimsweb.com).

----- Fim do Relatório -----

Data de Emissão do RE: 15/08/2024 13:35

Dados do Cliente Solicitante		
Razão Social/Nome: G I PARTICIPAÇÕES LTDA		
Nome Fantasia: ****	CNPJ/CPF: 01.843.706/0001-88 MATRIZ	
Endereço: AVENIDA PEIXE CAVALO - 308	CEP: 69.023-000	
Complemento: LOTM. RET. MARCILENE	Bairro: TARUMA-AÇÚ	
Contato: KEYTE NEGREIROS	Setor/Cargo: QUALIDADE - LABORATÓRIO	E-mail: keytenegreiros@hotmail.com

Dados do Cliente Avaliado		
Razão Social/Nome: G I PARTICIPAÇÕES LTDA		
Nome Fantasia: ****	CNPJ/CPF: 01.843.706/0001-88 MATRIZ	
Endereço: AVENIDA PEIXE CAVALO - 308	CEP: 69.023-000	
Complemento: LOTM. RET. MARCILENE	Bairro: TARUMA-AÇÚ	
Contato: KEYTE NEGREIROS	Setor/Cargo: QUALIDADE - LABORATÓRIO	E-mail: keytenegreiros@hotmail.com

Dados da Amostra		
Tipo de Amostra: Água para Consumo Humano	N° Amostra: 7529-1/2024.0	
Ponto de Coleta: ÁGUA DO RESERVATÓRIO		
Data/Hora Coleta: 02/08/2024 10:20	Data/Hora Recebimento: 02/08/2024 16:31	
Responsável pela Coleta: MICRO-LAB	Analista: BRUNA MANOELA LIMA DA SILVA	N° CRQ: 14300450
Id: 52506	Condições Climáticas da Coleta: Ensolarado	
Temperatura de Recebimento no Laboratório: 6°C	Procedência: Poço Artesiano	
Plano de Amostragem: OS3059/2024		

**Resultados de Ensaios**

Ensaio(s) Biológico(s)						
Ensaio	Resultado Analítico	LQ	Incerteza (±)	PRC nº5/2017, anexo XX - alterada pela Portaria GM/MS 888/2021	Método Utilizado	Data de Ensaio
Bactérias Heterotróficas	15 UFC/mL	1	1	-	SMWW, 23ª Edição, Método 9215 B	03/08/2024
Coliformes Totais	Ausência	-	-	Ausência NMP/100 mL	SMWW, 23ª Edição, Método 9223 B	03/08/2024
Escherichia coli	Ausência	-	-	Ausência NMP/100 mL	SMWW, 23ª Edição, Método 9223 B	03/08/2024

Ensaio(s) Químico(s)						
Ensaio	Resultado Analítico	LQ	Incerteza (±)	PRC nº5/2017, anexo XX - alterada pela Portaria GM/MS 888/2021	Método Utilizado	Data de Ensaio
Dureza Total	7,20 mg/L	5,00	0,72	Máx. 300 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 2340 C	03/08/2024
Sólidos Dissolvidos Totais	33,3 mg/L	20,0	5,3	Máx. 500 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 2540C	05/08/2024

#### Especificações

**PRC nº5/2017, anexo XX - alterada pela Portaria GM/MS 888/2021:** Portaria de Consolidação N°5/2017 do Ministério da Saúde - Anexo XX, alterada pela Portaria GM/MS 888, de 04/05/2021 - Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de Potabilidade.

#### Conclusão

A amostra ensaiada ATENDE aos Valores Máximos Permitidos pela Portaria de Consolidação N°5, de 03 de Outubro de 2017, alterada pela Portaria GM/MS 888, de 04/05/2021, quanto ao(s) parâmetro(s) avaliado(s).

#### Observações

##### 1. Legendas

**NA ou - : Não Aplicável**

**LQ: Limite de Quantificação**

**Máx.: Máximo**

**Mín.: Mínimo**

**UFC/mL: Unidade Formadora de Colônias por mililitro**

**2. Plano de Amostragem:** Conforme o **P.MICRO-LAB.057** - Amostragem: Planejamento e Execução.

##### 3. Informações Gerais:

**3.1.** Caso a coleta da amostra tenha sido realizada pelo cliente solicitante ou avaliado, os itens de ensaios foram ensaiados conforme recebidos. Portanto, o MICRO-LAB não se responsabiliza pelo procedimento aplicado na amostragem.

**3.2.** Período de retenção de amostras: 02 (dois) dias após a entrega do Relatório de Ensaio.

**3.3.** As opiniões e interpretações expressas nesse Relatório de Ensaio não são passíveis de Acreditação.

##### 4. Abrangência:

**4.1.** O(s) resultado(s) apresentado(s) possui(em) significação restrita e se aplica tão somente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

**4.2.** Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração. A Reprodução Parcial somente poderá ser realizada com autorização prévia.

##### 5. Local de Realização dos Ensaio(s):

**5.1.** O(s) Ensaio(s) de Amostragem é(são) realizado(s) no respectivo Ponto de Amostragem;

**5.2.** O(s) Ensaio(s) Químico(s) e Biológico(s) é(são) realizado(s) nas instalações permanentes do MICRO-LAB;

**5.3.** Quando aplicável, o(s) provedor(es) de ensaio(s) realizado(s) em Laboratório Externo é(estão) descrito(s) no campo "Laboratório(s) Provedor(es) de Serviço(s) Externo(s)".

**6. Regra de Decisão:** A(s) incerteza(s) apresentada(s) neste Relatório de Ensaio, **quando aplicável(veis)**, não foi(foram) considerada(s) na conclusão/declaração da conformidade a uma especificação, norma ou critério para o(s) ensaio(s) realizado(s), ficando a critério do contratante e/ou parte interessada a aplicabilidade ou não da(s) incerteza(s) informada(s).

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário: (UTC-04:00) Georgetown, La Paz, Manaus, San Juan



**TATIANE VASCONCELOS MAGALHÃES, MSc.**

Diretora de Ensaio  
Responsável Técnica  
CRQ XIV 14100430



**TATIANE VASCONCELOS MAGALHÃES, MSc.**

Diretora de Ensaio  
Responsável Técnica  
CRQ XIV 14100430

**Chave de Validação:** 5b716455572140ec8e5ecc1a0fd848ad

A validação deste documento pode ser realizada em: [portal.mylimsweb.com](http://portal.mylimsweb.com).

----- Fim do Relatório -----

Data de Emissão do RE: 09/10/2024 15:00

Dados do Cliente Solicitante		
Razão Social/Nome: G I PARTICIPAÇÕES LTDA		
Nome Fantasia: ****	CNPJ/CPF: 01.843.706/0001-88 MATRIZ	
Endereço: AVENIDA PEIXE CAVALO - 308	CEP: 69.023-000	
Complemento: LOTM. RET. MARCILENE	Bairro: TARUMA-AÇÚ	
Contato: KEYTE NEGREIROS	Setor/Cargo: QUALIDADE - LABORATÓRIO	E-mail: keytenegreiros@hotmail.com

Dados do Cliente Avaliado		
Razão Social/Nome: G I PARTICIPAÇÕES LTDA		
Nome Fantasia: ****	CNPJ/CPF: 01.843.706/0001-88 MATRIZ	
Endereço: AVENIDA PEIXE CAVALO - 308	CEP: 69.023-000	
Complemento: LOTM. RET. MARCILENE	Bairro: TARUMA-AÇÚ	
Contato: KEYTE NEGREIROS	Setor/Cargo: QUALIDADE - LABORATÓRIO	E-mail: keytenegreiros@hotmail.com

Dados da Amostra		
Tipo de Amostra: Água para Consumo Humano	Nº Amostra: 9604-1/2024.0	
Ponto de Coleta: ÁGUA DO POÇO		
Data/Hora Coleta: 20/09/2024 12:28	Data/Hora Recebimento: 23/09/2024 08:06	
Responsável pela Coleta: MICRO-LAB	Analista: KELSON MICHAEL SOARES	Nº CRQ: XIV 14400855
Id: 55569	Condições Climáticas da Coleta: Ensolarado	
Temperatura de Recebimento no Laboratório: 6°C	Procedência: Água Subterrânea	
Plano de Amostragem: OS3939/2024		

### Resultados de Ensaio

Ensaio(s) Biológico(s)						
Ensaio	Resultado Analítico	LQ	Incerteza (±)	PRC n°5/2017, anexo XX - alterada pela Portaria GM/MS 888/2021	Método Utilizado	Data de Ensaio
Bactérias Heterotróficas	< 1 UFC/mL	1	-	-	SMWW, 23ª Edição, Método 9215 B	20/09/2024
Coliformes Totais	Ausência	-	-	Ausência NMP/100 mL	SMWW, 23ª Edição, Método 9223 B	20/09/2024
Escherichia coli	Ausência	-	-	Ausência NMP/100 mL	SMWW, 23ª Edição, Método 9223 B	20/09/2024

Ensaio(s) Químico(s)						
Ensaio	Resultado Analítico	LQ	Incerteza (±)	PRC n°5/2017, anexo XX - alterada pela Portaria GM/MS 888/2021	Método Utilizado	Data de Ensaio
Dureza Total	< 5,00 mg/L	5,00	-	Máx. 300 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 2340 C	23/09/2024
Sólidos Dissolvidos Totais	31,0 mg/L	20,0	4,9	Máx. 500 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 2540C	23/09/2024

#### Especificações

**PRC n°5/2017, anexo XX - alterada pela Portaria GM/MS 888/2021:** Portaria de Consolidação N°5/2017 do Ministério da Saúde - Anexo XX, alterada pela Portaria GM/MS 888, de 04/05/2021 - Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de Potabilidade.

#### Conclusão

A amostra ensaiada ATENDE aos Valores Máximos Permitidos pela Portaria de Consolidação N°5, de 03 de Outubro de 2017, alterada pela Portaria GM/MS 888, de 04/05/2021, quanto ao(s) parâmetro(s) avaliado(s).

#### Observações

##### 1. Legendas

**NA ou - : Não Aplicável**

**LQ: Limite de Quantificação**

**Máx.: Máximo**

**Mín.: Mínimo**

**UFC/mL: Unidade Formadora de Colônias por mililitro**

**2. Plano de Amostragem:** Conforme o **P.MICRO-LAB.057** - Amostragem: Planejamento e Execução.

##### 3. Informações Gerais:

**3.1.** Caso a coleta da amostra tenha sido realizada pelo cliente solicitante ou avaliado, os itens de ensaios foram ensaiados conforme recebidos. Portanto, o MICRO-LAB não se responsabiliza pelo procedimento aplicado na amostragem.

**3.2.** Período de retenção de amostras: 02 (dois) dias após a entrega do Relatório de Ensaio.

**3.3.** As opiniões e interpretações expressas nesse Relatório de Ensaio não são passíveis de Acreditação.

##### 4. Abrangência:

**4.1.** O(s) resultado(s) apresentado(s) possui(em) significação restrita e se aplica tão somente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

**4.2.** Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração. A Reprodução Parcial somente poderá ser realizada com autorização prévia.

##### 5. Local de Realização dos Ensaio(s):

**5.1.** O(s) Ensaio(s) de Amostragem é(são) realizado(s) no respectivo Ponto de Amostragem;

**5.2.** O(s) Ensaio(s) Químico(s) e Biológico(s) é(são) realizado(s) nas instalações permanentes do MICRO-LAB;

**5.3.** Quando aplicável, o(s) provedor(es) de ensaio(s) realizado(s) em Laboratório Externo é(estão) descrito(s) no campo "Laboratório(s) Provedor(es) de Serviço(s) Externo(s)".

**6. Regra de Decisão:** A(s) incerteza(s) apresentada(s) neste Relatório de Ensaio, **quando aplicável(veis)**, não foi(foram) considerada(s) na conclusão/declaração da conformidade a uma especificação, norma ou critério para o(s) ensaio(s) realizado(s), ficando a critério do contratante e/ou parte interessada a aplicabilidade ou não da(s) incerteza(s) informada(s).

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário: (UTC-04:00) Georgetown, La Paz, Manaus, San Juan



**TATIANE VASCONCELOS MAGALHÃES, MSc.**

Diretora de Ensaio  
Responsável Técnica  
CRQ XIV 14100430



**TATIANE VASCONCELOS MAGALHÃES, MSc.**

Diretora de Ensaio  
Responsável Técnica  
CRQ XIV 14100430

**Chave de Validação:** 546e482ce78b4506bfbe6dcf347b3b6c

A validação deste documento pode ser realizada em: [portal.mylimsweb.com](http://portal.mylimsweb.com).

----- Fim do Relatório -----

Data de Emissão do RE: 09/10/2024 15:00

Dados do Cliente Solicitante		
Razão Social/Nome: G I PARTICIPAÇÕES LTDA		
Nome Fantasia: ****	CNPJ/CPF: 01.843.706/0001-88 MATRIZ	
Endereço: AVENIDA PEIXE CAVALO - 308	CEP: 69.023-000	
Complemento: LOTM. RET. MARCILENE	Bairro: TARUMA-AÇÚ	
Contato: KEYTE NEGREIROS	Setor/Cargo: QUALIDADE - LABORATÓRIO	E-mail: keytenegreiros@hotmail.com

Dados do Cliente Avaliado		
Razão Social/Nome: G I PARTICIPAÇÕES LTDA		
Nome Fantasia: ****	CNPJ/CPF: 01.843.706/0001-88 MATRIZ	
Endereço: AVENIDA PEIXE CAVALO - 308	CEP: 69.023-000	
Complemento: LOTM. RET. MARCILENE	Bairro: TARUMA-AÇÚ	
Contato: KEYTE NEGREIROS	Setor/Cargo: QUALIDADE - LABORATÓRIO	E-mail: keytenegreiros@hotmail.com

Dados da Amostra		
Tipo de Amostra: Água para Consumo Humano	Nº Amostra: 9605-1/2024.0	
Ponto de Coleta: ÁGUA DO RESERVATÓRIO		
Data/Hora Coleta: 20/09/2024 12:44	Data/Hora Recebimento: 23/09/2024 08:06	
Responsável pela Coleta: MICRO-LAB	Analista: KELSON MICHAEL SOARES	Nº CRQ: XIV 14400855
Id: 55570	Condições Climáticas da Coleta: Ensolarado	
Temperatura de Recebimento no Laboratório: 6°C	Procedência: Poço Artesiano	
Plano de Amostragem: OS3939/2024		

**Resultados de Ensaio**

Ensaio(s) Biológico(s)						
Ensaio	Resultado Analítico	LQ	Incerteza (±)	PRC n°5/2017, anexo XX - alterada pela Portaria GM/MS 888/2021	Método Utilizado	Data de Ensaio
Bactérias Heterotróficas	18 UFC/mL	1	1	-	SMWW, 23ª Edição, Método 9215 B	20/09/2024
Coliformes Totais	Ausência	-	-	Ausência NMP/100 mL	SMWW, 23ª Edição, Método 9223 B	20/09/2024
Escherichia coli	Ausência	-	-	Ausência NMP/100 mL	SMWW, 23ª Edição, Método 9223 B	20/09/2024

Ensaio(s) Químico(s)						
Ensaio	Resultado Analítico	LQ	Incerteza (±)	PRC nº5/2017, anexo XX - alterada pela Portaria GM/MS 888/2021	Método Utilizado	Data de Ensaio
Dureza Total	< 5,00 mg/L	5,00	-	Máx. 300 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 2340 C	23/09/2024
Sólidos Dissolvidos Totais	29,4 mg/L	20,0	4,6	Máx. 500 mg/L	SMWW, 23ª Edição, Método 2540C	23/09/2024

#### Especificações

**PRC nº5/2017, anexo XX - alterada pela Portaria GM/MS 888/2021:** Portaria de Consolidação N°5/2017 do Ministério da Saúde - Anexo XX, alterada pela Portaria GM/MS 888, de 04/05/2021 - Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de Potabilidade.

#### Conclusão

A amostra ensaiada ATENDE aos Valores Máximos Permitidos pela Portaria de Consolidação N°5, de 03 de Outubro de 2017, alterada pela Portaria GM/MS 888, de 04/05/2021, quanto ao(s) parâmetro(s) avaliado(s).

#### Observações

##### 1. Legendas

**NA ou - : Não Aplicável**

**LQ: Limite de Quantificação**

**Máx.: Máximo**

**Mín.: Mínimo**

**UFC/mL: Unidade Formadora de Colônias por mililitro**

**2. Plano de Amostragem:** Conforme o **P.MICRO-LAB.057** - Amostragem: Planejamento e Execução.

##### 3. Informações Gerais:

**3.1.** Caso a coleta da amostra tenha sido realizada pelo cliente solicitante ou avaliado, os itens de ensaios foram ensaiados conforme recebidos. Portanto, o MICRO-LAB não se responsabiliza pelo procedimento aplicado na amostragem.

**3.2.** Período de retenção de amostras: 02 (dois) dias após a entrega do Relatório de Ensaio.

**3.3.** As opiniões e interpretações expressas nesse Relatório de Ensaio não são passíveis de Acreditação.

##### 4. Abrangência:

**4.1.** O(s) resultado(s) apresentado(s) possui(em) significação restrita e se aplica tão somente à(s) amostra(s) ensaiada(s).

**4.2.** Este Relatório de Ensaio só pode ser reproduzido por inteiro e sem nenhuma alteração. A Reprodução Parcial somente poderá ser realizada com autorização prévia.

##### 5. Local de Realização dos Ensaio(s):

**5.1.** O(s) Ensaio(s) de Amostragem é(são) realizado(s) no respectivo Ponto de Amostragem;

**5.2.** O(s) Ensaio(s) Químico(s) e Biológico(s) é(são) realizado(s) nas instalações permanentes do MICRO-LAB;

**5.3.** Quando aplicável, o(s) provedor(es) de ensaio(s) realizado(s) em Laboratório Externo é(estão) descrito(s) no campo "Laboratório(s) Provedor(es) de Serviço(s) Externo(s)".

**6. Regra de Decisão:** A(s) incerteza(s) apresentada(s) neste Relatório de Ensaio, **quando aplicável(veis)**, não foi(foram) considerada(s) na conclusão/declaração da conformidade a uma especificação, norma ou critério para o(s) ensaio(s) realizado(s), ficando a critério do contratante e/ou parte interessada a aplicabilidade ou não da(s) incerteza(s) informada(s).

As datas e horas apresentadas neste documento estão baseadas no fuso horário: (UTC-04:00) Georgetown, La Paz, Manaus, San Juan



**TATIANE VASCONCELOS MAGALHÃES, MSc.**

Diretora de Ensaio  
Responsável Técnica  
CRQ XIV 14100430



**TATIANE VASCONCELOS MAGALHÃES, MSc.**

Diretora de Ensaio  
Responsável Técnica  
CRQ XIV 14100430

**Chave de Validação:** d5c160a341ea4cf1b80c5ff0daeb59f3

A validação deste documento pode ser realizada em: [portal.mylimsweb.com](http://portal.mylimsweb.com).

----- Fim do Relatório -----



**INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE**

Razão Social: **REAL BEBIDAS DA AMAZONIA LTDA**

CNPJ: **06.990.011/0001-42**

Nome Fantasia:

Área Ocupada: **436.84**

Logradouro: **RUA MACEIO**

Complemento:

Número: **426**

CEP: **69057010**

Bairro: **ADRIANOPOLIS**

Nota: -----

Inscrição Municipal:

**11124601**

Cadastro Imobiliário:

**20893**

Protocolo:

**AMP1900176823**

Data da Concessão:

**23/07/2020**

**LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS**

CNAE:	Descrição
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
<b>1122-4/01</b>	<b>Fabricação de refrigerantes</b>
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas

**LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS**

CNAE:	Descrição
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente
4784-9/00.11	Comércio Varejista de Gás Liqüefeito de Petróleo (GLP) (Acima de 99.840 Kg)
4784-9/00.10	Comércio Varejista de Gás Liqüefeito de Petróleo (GLP) (Até 99.840 Kg)
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
4784-9/00.05	Comércio Varejista de Gás Liqüefeito de Petróleo (GLP) (Até 1.560 Kg)
4784-9/00.06	Comércio Varejista de Gás Liqüefeito de Petróleo (GLP) (Até 6.240 Kg)
4784-9/00.09	Comércio Varejista de Gás Liqüefeito de Petróleo (GLP) (Até 49.920 Kg)
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4784-9/00.04	Comércio Varejista de Gás Liqüefeito de Petróleo (GLP) (Até 520 Kg)
2222-6/00.01	Fabricação de embalagens de material plástico
4784-9/00.07	Comércio Varejista de Gás Liqüefeito de Petróleo (GLP) (Até 12.480 Kg)
4784-9/00.08	Comércio Varejista de Gás Liqüefeito de Petróleo (GLP) (Até 24.960 Kg)

**Observações**

- O alvará de Localização e Funcionamento é concedido por meio eletrônico considerando a legislação pertinente, os respectivos licenciamentos e vistorias, quando aplicáveis, e a ciência e responsabilidade do empresário ou responsável legal pela empresa ou sociedade;
- O alvará de Funcionamento tem validade indeterminada;
- Este diploma deve ser fixado em local visível e de fácil acesso;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/5DJJHVLV>



Escaneie o QR Code



**PREFEITURA DE MANAUS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA MANAUS

LICENÇA SANITÁRIA  
N<sup>o</sup> 20938/2024  
VÁLIDO ATÉ 15/02/2026

**1ª RENOVAÇÃO**

#### INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **REAL BEBIDAS DA AMAZONIA LTDA**  
Nome Fantasia:  
Logradouro: **RUA MACEIO**  
Número: **426**  
Bairro: **ADRIANOPOLIS**

CNPJ: **06.990.011/0001-42**  
Protocolo: **AMX2300017010**  
Complemento:  
CEP: **69057010**  
Nota :-----

Inscrição Municipal: **11124601**  
Cadastro Imobiliário: **20893**  
Data Emissão: **15/02/2024**  
Valido até: **15/02/2026**

#### LISTA DE ATIVIDADES AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
4635-4/02	- Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
1121-6/00	- Fabricação de águas envasadas
1122-4/99	- Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente
1122-4/04	- Fabricação de bebidas isotônicas
4729-6/99	- Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
1122-4/03	- Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
4635-4/01	- Comércio atacadista de água mineral
2222-6/00	- Fabricação de embalagens de material plástico
4635-4/99	- Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4723-7/00	- Comércio varejista de bebidas

#### LISTA DE ATIVIDADES NÃO AUTORIZADAS

CNAE:	Descrição
2222-6/00.01	Fabricação de embalagens de material plástico
4784-9/00.09	Comércio Varejista de Gás Liqüefeito de Petróleo (GLP) (Até 49.920 Kg)
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
1122-4/01	<b>Fabricação de refrigerantes</b>

### Observações

- Está licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Está licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://portal-slim.manaus.am.gov.br/s/autenticidade/24XGA4OPA6>



Escaneie o QR Code



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>06.990.011/0001-42</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/09/2004</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>REAL BEBIDAS DA AMAZONIA LTDA</b>
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>11.22-4-01 - Fabricação de refrigerantes</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>11.21-6-00 - Fabricação de águas envasadas</b> <b>11.22-4-03 - Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas</b> <b>11.22-4-04 - Fabricação de bebidas isotônicas</b> <b>11.22-4-99 - Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente</b> <b>22.22-6-00 - Fabricação de embalagens de material plástico</b> <b>46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral</b> <b>46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante</b> <b>46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R MACEIO</b>	NÚMERO <b>426</b>	COMPLEMENTO *****
-------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>69.057-010</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ADRIANOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>MANAUS</b>	UF <b>AM</b>
--------------------------	--	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/09/2004</b>
------------------------------------	---

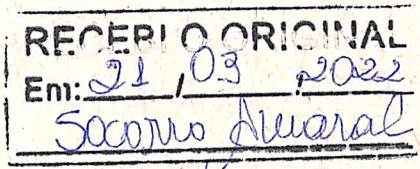
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 17/12/2024 às 13:25:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## LICENÇA DE OPERAÇÃO – L.O. Nº 060/93-20

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

**INTERESSADO: Real Bebidas da Amazônia Ltda.**

**ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:** Rua Maceió, nº 426, Adrianópolis, Manaus-AM

**CNPJ/CPF:** 06.990.011/0001-42

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 06.200.472-7

**FONE:** (92) 3131-5810

**FAX:** (92) 3131-5806

**REGISTRO NO IPAAM:** 1012.1904

**PROCESSO Nº:** 1835/91/V5

**ATIVIDADE:** Indústria de Bebidas

**LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE:** Rua Maceió, nº 426, Adrianópolis, Manaus-AM.

**FINALIDADE:** Autorizar a fabricação e o envasamento de bebidas não alcoólicas, inclusive engarrafamento e gaseificação de águas minerais com processo de lavagem.

**POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR:** Médio

**PORTE:** Grande

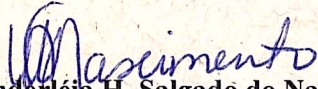
**PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA:** 04 ANOS.

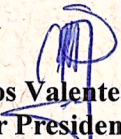
### Atenção:

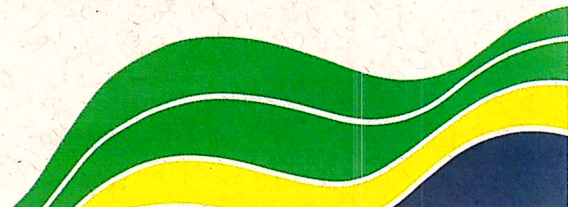
- Esta licença é composta de 15 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM,

21 MAR 2022

  
Wanderléia H. Salgado do Nascimento  
Diretoria Técnica

  
Juliano Marcos Valente de Souza  
Diretor Presidente



## RESTRICÇÕES E/OU CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA – LO Nº 060/93-20

1. O pedido de licenciamento e a respectiva concessão da mesma, só terá validade quando publicada Diário Oficial do Estado, periódico regional local ou local de grande circulação, em meio eletrônico de comunicação mantido pelo IPAAM, ou nos murais das Prefeituras e Câmaras Municipais, conforme art.24, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
2. A solicitação da renovação da Licença Ambiental deverá ser requerida num prazo mínimo de **120 dias**, antes do vencimento, conforme art.23, da Lei nº.3.785 de 24 de julho de 2012;
3. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes no **processo nº. 1835/91/V5**.
4. Toda e qualquer modificação introduzida no projeto após a emissão da Licença implicará na sua automática invalidação, devendo ser solicitada nova Licença, com ônus para o interessado.
5. Esta Licença é válida apenas para a localização, atividade e finalidade constante na mesma, devendo o interessado requerer ao IPAAM nova Licença quando houver mudança de qualquer um destes itens.
6. Esta Licença não dispensa e nem substitui nenhum documento exigido pela Legislação Federal, Estadual e Municipal.
7. Dar continuidade ao monitoramento **bimestral** dos efluentes oriundo da **Estação de Tratamento de Esgotos - ETE**, realizado por laboratório licenciado e cadastrado neste IPAAM, devendo as amostras ser coletadas na saída do sistema, e os laudos analíticos indicarem no mínimo os seguintes parâmetros para análise: **pH, cor, turbidez, óleos e graxas vegetais, DBO<sub>5</sub>, DQO, óleo e graxas vegetais, série de sólidos (totais, dissolvidos, sedimentáveis, voláteis, suspensos, fixos), nitrato, nitritos, sulfeto, nitrogênio total, fosfato e coliformes termotolerantes**, devendo ser encaminhado **semestralmente** a este Instituto, os respectivos laudos originais ou cópia autenticada, com assinatura do técnico responsável pela análise. Havendo alterações nos níveis de concentrações dos parâmetros amostrados, comparados aos limites ilustrados na Resolução CONAMA nº 430/2011 que dispõe sobre as condições de padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução nº 357/2005, apresentar relatório com as medidas adotadas para as devidas correções.
8. Realizar monitoramento **bimestral** dos efluentes oriundos do Sistema de Tratamento de Despejo Industrial – **ETDI**, realizado por laboratório licenciado e cadastrado neste IPAAM, devendo as amostras ser coletadas na saída do sistema, e os laudos analíticos indicarem no mínimo os seguintes parâmetros para análise **pH, cor, turbidez, DBO<sub>5</sub>, condutividade elétrica, óleos e graxas vegetais, alcalinidade, série de sólidos (sedimentáveis, dissolvidos, suspensos, voláteis, totais), cloretos, sulfatos, fofato, índice de fenóis, níquel, zinco e alumínio**, devendo ser encaminhado **semestralmente** a este instituto, os respectivos laudos originais, com assinatura do técnico responsável pela análise devidamente registrado no conselho permanente. Havendo alterações nos valores estabelecidos na Legislação de quaisquer parâmetros, apresentar relatório com as medidas tomadas para correção.
9. Dar continuidade ao monitoramento das **emissões atmosféricas** gerados na **caldeira** industrial com periodicidade **bimestral**, realizado por laboratório licenciado e cadastrado neste IPAAM, devendo as amostras, serem coletadas na saída da chaminé e os laudos analíticos indicarem no mínimo os seguintes parâmetros para análise: **NO<sub>x</sub>, NO<sub>2</sub>, CO, CO<sub>2</sub>, SO<sub>2</sub>, Material particulado**, deverão ser amostrados com periodicidade **semestral** a este Instituto, os respectivos laudos originais ou cópia autenticada, com assinatura do técnico responsável pela análise. Havendo alterações nos valores estabelecidos na legislação de quaisquer parâmetros, apresentar relatório com as medidas tomadas para correção.
10. A coleta e o transporte dos resíduos perigosos de qualquer natureza gerados no empreendimento devem ser efetuados por empresa licenciada pelo IPAAM para esta atividade.
11. Apresentar no prazo de 60 dias, documento comprobatório da outorga de uso de recursos hídricos para **captação** nos termos e prazos da Portaria Normativa SEMA/IPAAM nº 12 de janeiro de 2017, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução nº 01/2016 do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH.
12. Manter atualizado Certificado de Regularidade – CR do Cadastro Técnico Federal – CTF, sob controle e fiscalização do IBAMA, devendo ser apresentado atualizado quando da solicitação da renovação da Licença.
13. Apresentar no prazo de 60 dias, Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos e Líquidos – PGRSL atualizado, conforme Termo de Referência IPAAM, contemplando as ações para implementação de Logística Reversa dos produto fabricados pela empresa, incluindo embalagens em geral pós-consumo, em atendimento às Leis nº 12.305 de 02 de agosto de 2010, Estadual nº 4.457 de 12 de abril de 2017, regulamentada por seus respectivos Decretos, Federal nº 10.936/2022 e Estadual nº 41.863 de 30 de janeiro de 2020, considerando o Acordo Setorial da respectiva atividade.
14. Apresentar **anualmente** a este IPAAM, os seguintes documentos, atualizados:
  - a) Certificado de destinação de todos resíduos gerados pela atividade.
  - b) Cadastro de Atividade (Modelo IPAAM).
  - c) Relatório de Logística Reversa, previsto no Termo de Compromisso de Logística Reversa – TCLR, em atendimento à Lei nº 4.457 de 12 de abril de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 41.863 de 30 de janeiro de 2020.
15. Apresentar neste IPAAM, quando da solicitação da renovação da Licença, os seguintes documentos, atualizados:
  - a) Relatório de Controle Ambiental das atividades desenvolvidas na LO, com a Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável técnico pela elaboração (conforme Termo de Referência IPAAM).
  - b) Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Militar – AVCB
  - c) Certidão Negativa de Débitos = CND/SEFAZ